



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063-22SRP-PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO
 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-22PE-FMS**

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 924 de 10 de junho de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** Participaram do certame as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
10.013.864/0001-00	4M BR - COMERCIO E REP. DE MAT.E MEDICAMENTO HOSPI
40.728.528/0001-04	APUCARANA PRODUTOS DE USO PESSOAL E HOSPITALARES L
36.833.624/0001-37	B&F BRASIL LTDA.
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE
10.197.423/0001-05	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06.912.510/0001-11	CIRURGICA MENEZES LTDA
58.950.775/0001-08	COTACAO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT
20.235.404/0001-71	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
31.940.808/0001-82	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA
34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA
02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13.169.056/0001-16	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTD
37.245.599/0001-33	DS DISTRIBUIDORA COM. ART. HOSPITALARES E TECNOLOG
19.844.928/0001-80	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO PARA SAUDE
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
26.043.097/0001-03	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIR
07.086.868/0001-03	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
37.154.876/0001-00	GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI
30.597.921/0001-44	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT E COM DE PROD H
39.691.109/0001-58	IS4 IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES
07.206.435/0001-36	JOAO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI
36.104.318/0001-60	K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA
19.717.870/0001-04	KIENTRO BRASIL LTDA - ME
11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME
07.886.202/0001-21	MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA
31.123.309/0001-00	MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPIT.
14.918.354/0001-24	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
03.094.290/0001-78	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE L
36.752.303/0001-08	MOURA & MARTINS DISTRIB DE MATERIAL HOSP E PROD PA
16.505.715/0001-36	NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
34.600.610/0001-48	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MÉDICO
11.877.124/0001-76	PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
40.612.251/0001-41	RISK RABISKE PAPELARIA LTDA
33.013.528/0001-54	S N C DISTRIBUIDORA LTDA
09.128.920/0001-64	SINERGIA MÉDICA COMERCIO DE ARTIG MEDICOS ORTOPEDI
15.347.273/0001-84	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDIC
18.812.673/0001-01	UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
07.307.210/0001-76	VISION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

O Pregoeiro declarou vencedora as seguintes empresas:

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, dos lotes/itens 10, 14, 17, 20, 28, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 46 e 50 no valor total de **R\$ 1.608.316,92 (um milhão seiscentos e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos);**

BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, dos lotes/itens 01, 21, 23, 30, 34, 43, e 47 no valor total de **R\$ 821.412,00 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais);**

COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, do lote/item 24 no valor total de **R\$ 30.672,00 (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais);**

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, do lote/item 12 no valor total de **R\$ 3.963,90 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos);**

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, dos lotes/itens 02, 05, 06, 22, 25, e 49 no valor total de **R\$ 63.532,42 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos);**

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, do lote/item 27 no valor total de **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais);**

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP, dos lotes/itens 08, 09, 33, 37, e 38 no valor total de **R\$ 420.725,20 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);**

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, do lote/item 04 no valor total de **R\$ 9.897,00 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais);**

JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI, dos lotes/itens 18, 19, 29 e 48 no valor total de **R\$ 352.620,72 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e dois reais);**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA, do lote/item 42 no valor total de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais);

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, dos lotes/itens 13 e 45 no valor total de **R\$ 40.008,00** (quarenta mil e oito reais);

OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, dos lotes/itens 07 e 51 no valor total de **R\$ 1.755.058,96** (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);

UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, dos lotes/itens 03, 11, 15, 16, 26, e 52 no valor total de **R\$ 650.116,90** (seiscentos e cinquenta mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos);

Guanambi/BA, 24 de agosto de 2022.

Juraci Pereira de Azevedo
Pregoeiro
DEC. Nº 924 DE 10 DE JUNHO DE 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 007-22PE-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara adjudicado à empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
23	Abaixador de língua em madeira, descartável (espátula de madeira) pacote com 100 unidades	Pcte	600	THEOTO	R\$ 4,480	R\$ 2.688,00
24	Álcool 70%	Litro	3000	JALLES	R\$ 6,660	R\$ 19.980,00
40	Papel toalha branco interfolhado 2 dobras pacote com 1000 folhas	Pcte	600	FENIXPELL	R\$ 8,260	R\$ 4.956,00
41	Seringa descartável com agulha rosqueavel 20 ml estéril	Und	50	SR	R\$ 0,660	R\$ 33,00
42	Seringa descartável com agulha rosqueavel 5ml estéril	Unid	200	SR	R\$ 0,260	R\$ 52,00
VALOR TOTAL						R\$ 27.709,00

LOTE 215						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Luvas de procedimentos tamanho G CX com 100 und – com data de fabricação não superior a 06 meses	Cx	150	ECOMAX	R\$ 10,000	R\$ 1.500,00
2	Luvas de procedimentos tamanho M CX com 100 und – com data de fabricação não superior a 06meses	Cx	4000	ECOMAX	R\$ 16,000	R\$ 64.000,00
3	Luvas de procedimentos tamanho P CX com 100 und – com data de fabricação não superior a 06 meses	Cx	4000	ECOMAX	R\$ 16,000	R\$ 64.000,00
4	Luvas de procedimentos tamanho XP CX com 100 und – com data de fabricação não superior a 06 meses	Cx	3000	ECOMAX	R\$ 12,500	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL						R\$167.000,00

TOTAL GERAL						R\$194.709,00
--------------------	--	--	--	--	--	----------------------

O valor total adjudicado à empresa **MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** é **R\$ 194.709,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais)**;

Declara adjudicado à empresa **BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 14.514.616/0001-95 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
07	Compressor Odontológico para 2 Consultórios, isento de óleo, capacidade de 43 litros, motor, com 2,0 CV e dois cabeçotes, dois manômetros, peso líquido 39.5 Kg, potência (motor): 2,00 CV (850W).	Unid	4	DENTEMED	R\$ 3.900,000	R\$ 15.600,00
08	Compressor odontológico para 3 consultórios, isento de óleo, capacidade de 51 litros, 2 motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV e quatro cabeçotes), dois manômetros, peso Líquido: 48,5 Kg, potência (motor): 2,40CV 1700W (2 x 1,20CV 850W), frequência do Motor: 60 Hz.	Unid	1	DENTEMED	R\$ 5.600,000	R\$ 5.600,00
13	Seladora de mesa para papel grau cirúrgico, acionamento manual, 220 volts	Unid	25	BOTRON	R\$ 344,000	R\$ 8.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone (77) 3452 4500



O valor total adjudicado à empresa **BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** é **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)**;

Declara adjudicado à empresa **BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 10.197.423/0001-05 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
12	Negatoscópio de parede metal, um corpo, branco, 127/220 volts, painel: translúcido, branco, leitoso, dimensões 480x400x100mm, área visível :450x350mm	Unid	5	BIOTRON	R\$ 314,910	R\$ 1.574,55
20	Sonda de aspiração traqueal, caixa com 20 unidades, n.º 10	Cx	2	MEDSONDA	R\$ 17,500	R\$ 35,00
21	Sonda de aspiração traqueal, caixa com 20 unidades, n.º 12	Cx	2	MEDSONDA	R\$ 17,500	R\$ 35,00
28	Compressa de gaze 7,5X7,5 9 FIOS embalagem com 500 unidades	Pcte	2000	ANAPOLIS	R\$ 12,900	R\$ 25.800,00
60	Bandeja 30 x 20 x 4 cm	Unid	50	GOLGRAN	R\$ 70,200	R\$ 3.510,00
61	Cabo de bisturi angulado	Und	5	GOLGRAN	R\$ 13,800	R\$ 69,00
66	Conjunto de Aspiração Endodôntico com 1 cânula e 3 agulhas com bisel	Und	10	GOLGRAN	R\$ 50,400	R\$ 504,00
69	Cureta Mac Call n.º19/20	Und	5	GOLGRAN	R\$ 8,840	R\$ 44,20
87	Espátula maleável para manipulação de cimento endodontico	Und	10	MAQUIRA	R\$ 8,910	R\$ 89,10
91	Espelho de mão temático	Unid	20	ORTOGUARU	R\$ 25,150	R\$ 503,00
95	Extrator Mac Call n.º7/9	Und	5	GOLGRAN	R\$ 11,330	R\$ 56,65
113	Pinça Hemostática Reta	Und	5	GOLGRAN	R\$ 38,000	R\$ 190,00
116	Placa de vidro 10 mm	Und	50	DAUFENBACH	R\$ 17,730	R\$ 886,50
136	Cimento Cirúrgico Periodontal, sem eugenol,sem liberação de calor ,embalagem com 90g de base + 90g de catalisador, validade 2 anos após a data de fabricação.	Kit	10	MAQUIRA	R\$ 172,520	R\$ 1.725,20
141	Creme dental fluorado com sílica - 90gr	Und	1000	ICE FRESCH	R\$ 1,990	R\$ 1.990,00
142	Curativo alveolar com base de própolis, com data de fabricação não superior a 06 meses	Unid	30	IODONTOSUL	R\$ 37,280	R\$ 1.118,40
146	Evidenciador de placa bacteriana - Solução reveladora de placa bacteriana p/ bochechos a base de Fucsina Básica- líquido Frasco de 200 ml – data de fabricação não superior a 6 meses	Und	90	IODONTOSUL	R\$ 8,870	R\$ 798,30
151	Flúor tópico gel acidulado 200ml (Sabores: Menta ou Tutti-Frutti)	Und	150	IODONTOSUL	R\$ 6,390	R\$ 958,50
152	Flúor tópico gel neutro 200ml	Und	150	IODONTOSUL	R\$ 6,390	R\$ 958,50
154	Hipoclorito de sódio a 2,5% frasco com 1000ml , com data de fabricação não superior a 06 meses	Frasco	20	ASFER	R\$ 12,460	R\$ 249,20
159	Otosporin com 10 mL com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	30	FQM	R\$ 26,560	R\$ 796,80
172	Escova dental adulto,4 fileiras de tufos,cabo reto,cerdas nylon macias	Und	5000	MEDIFIO	R\$ 1,080	R\$ 5.400,00
173	Escova dental infantil macia,4 fileiras de tufo,15cm de comp,anatômico, cor sortida	Und	20000	MEDIFIO	R\$ 0,790	R\$ 15.800,00
174	Escova Robson cor branca para profilaxia, cerdas macias	Unid	300	AAF	R\$ 1,730	R\$ 519,00
179	Fio dental rolo 500 metros	Und	40	MEDIFIO	R\$ 15,740	R\$ 629,60
180	Kit para acabamento enhance sortido -embalagem com 7 unidades	Cx	50	MICRODONT	R\$ 81,720	R\$ 4.086,00
182	Lâmina de bisturi n.º 12 cx 100	Cx	20	MEDIX	R\$ 34,990	R\$ 699,80
183	Lâmina de bisturi n.º 15c caixa 100 unidades	Cx	50	MEDIX	R\$ 34,990	R\$ 1.749,50
186	Micro Brush tamanho fino embalagem com 100 unidades	Und	200	FGM	R\$ 13,720	R\$ 2.744,00
187	Micro Brush tamanho regular embalagem com 100 unidades	Und	200	FGM	R\$ 13,720	R\$ 2.744,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



188	Óleo lubrificante em spray para canetas de alta e baixa rotação – com ponta adaptadas para lubrificação de canetas de alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral (dental ou medicinal) e propelente. Atóxico e não conter clorofluorcarbono Obs. Não pode ter solvente na composição. com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	80	IODONTOSUL	R\$ 28,160	R\$ 2.252,80
190	Rolo de papel grau para esterilização, tamanho 10cm, x 100m	Und	200	HOSPLEX	R\$ 56,500	R\$ 11.300,00
191	Rolo de papel grau para esterilização, tamanho 15cm, x 100m	Und	200	HOSPLEX	R\$ 89,990	R\$ 17.998,00
192	Rolo de papel grau para esterilização, tamanho 25cm, x 100m	Und	200	HOSPLEX	R\$ 142,970	R\$ 28.594,00
193	Rolo de papel grau para esterilização, tamanho 30cm, x 100m	Und	200	HOSPLEX	R\$ 184,900	R\$ 36.980,00
194	Sugador cirúrgico descartável estéril, embalagem com 20 unidades e 40 ponteiros	Cx	40	2L	R\$ 44,250	R\$ 1.770,00
222	Brocas Gates Glidden drill de aço inox, CX com 6und. n 2 – 32mm	Cx	15	MICRODONT	R\$ 21,400	R\$ 321,00
223	Brocas Gates Glidden drill de aço inox, CX com 6und. n 3 – 32mm	Cx	15	MICRODONT	R\$ 23,220	R\$ 348,30
224	Brocas Gates Glidden drill de aço inox, CX com 6und. n 4 – 32mm	Cx	15	MICRODONT	R\$ 24,800	R\$ 372,00
225	Cartela para radiografia odontológica, dois furos , com 50 unidades	Pcte	10	DMS	R\$ 11,420	R\$ 114,20
231	Cone de papel absorvente 2ª. serie (45/80), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	30	QUIMIDROL	R\$ 32,330	R\$ 969,90
235	kit de pontas para profi compatível com equipamento da marca DABI ATLANT	kit	20	DABI	R\$ 110,000	R\$ 2.200,00
236	kit de pontas para profi compatível com equipamento da marca Schuster	kit	3	SCHUSTER	R\$ 85,000	R\$ 255,00
VALOR TOTAL						R\$179.739,00

O valor total adjudicado à empresa **BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é **R\$ 179.739,00 (centro e setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais);**

Declara adjudicado à empresa **DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR**, CNPJ/MF sob o nº 31.401.798/0001-07 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
25	Algodão em rolete 32 gramas Pacote com 100	Pcte	2000	SSPLUS	R\$ 2,800	R\$ 5.600,00
32	Indicador Biológico para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, embalagem com 10 unidades	Caixa	10	BIO INDICADOR	R\$ 29,900	R\$ 299,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.899,00

LOTE 44						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Broca Carbite AR 702 HL	Und	600	KAVO BURS	R\$ 12,040	R\$ 7.224,00
2	Broca Carbite AR nº 04	Und	1500	OPERATORIA	R\$ 6,790	R\$ 10.185,00
3	Broca Carbite AR nº 06	Und	1500	OPERATORIA	R\$ 6,790	R\$ 10.185,00
4	Broca Carbite AR nº 245	Und	1500	OPERATORIA	R\$ 6,790	R\$ 10.185,00
5	Broca Carbite AR nº 330	Und	1500	OPERATORIA	R\$ 6,790	R\$ 10.185,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



6	Broca Carbite BR n.º 02	Und	500	KAVO BURS	R\$ 6,950	R\$ 3.475,00
7	Broca Carbite BR n.º 04	Und	1500	KAVO BURS	R\$ 6,950	R\$ 10.425,00
8	Broca Carbite BR n.º 06	Und	1500	KAVO BURS	R\$ 6,950	R\$ 10.425,00
9	Broca Carbite BR n.º 08	Und	1500	KAVO BURS	R\$ 6,950	R\$ 10.425,00
10	Broca cirúrgica haste longa esférica n.º 04, para alta rotação	Und	50	KAVO BURS	R\$ 12,040	R\$ 602,00
11	Broca cirúrgica haste longa esférica n.º 701, para alta rotação	Und	50	KAVO BURS	R\$ 12,040	R\$ 602,00
12	Broca cirúrgica haste longa esférica n.º 702, para alta rotação	Und	50	KAVO BURS	R\$ 12,040	R\$ 602,00
13	Broca cirúrgica longa para peça de mão n.º701	Und	50	PRIMA	R\$ 30,230	R\$ 1.511,50
14	Broca diamantada AR n.º 2135 F	Und	200	CHAMPION	R\$ 3,580	R\$ 716,00
15	Broca diamantada AR n.º 3168 FF	Und	500	MICRODONT	R\$ 3,580	R\$ 1.790,00
16	Broca diamantada AR n.º 1034	Und	200	CHAMPION	R\$ 3,580	R\$ 716,00
17	Broca diamantada AR n.º 1036	Und	500	MICRODONT	R\$ 3,580	R\$ 1.790,00
18	Broca diamantada AR n.º 2135	Und	500	MICRODONT	R\$ 3,580	R\$ 1.790,00
19	Broca diamantada AR n.º 3118 FF	Und	500	CHAMPION	R\$ 3,580	R\$ 1.790,00
20	Broca diamantada AR n.º 3195 FF	Und	100	CHAMPION	R\$ 3,850	R\$ 385,00
21	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação - n.º1011/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	500	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 3.185,00
22	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação - n.º1012/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	500	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 3.185,00
23	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação - n.º1014/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	500	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 3.185,00
24	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n.º1014HL/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	100	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 637,00
25	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n.º1015/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	500	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 3.185,00
26	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n.º1016/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	200	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 1.274,00
27	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n.º1016HL/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	100	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 637,00
28	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n.º1033/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	200	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 1.274,00
29	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n.º2200/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	200	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 1.274,00
30	Broca Zecrya	Und	50	PRIMA DENTAL	R\$ 19,320	R\$ 966,00
VALOR TOTAL						R\$113.810,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
45	Abridor de Boca de Molt adulto	Uni	20	GOLGRAN	R\$ 267,660	R\$ 5.353,20
47	Abridor de boca, silicone , embalagem com duas unidades P e G	pct	50	ABRITEC	R\$ 9,140	R\$ 457,00
48	Afastador de Minessota em aço inox	Und	30	GOLGRAN	R\$ 16,720	R\$ 501,60
55	Alveolótomo curvo	Und	20	GOLGRAN	R\$ 114,000	R\$ 2.280,00
56	Alveolótomo reto	Und	30	GOLGRAN	R\$ 114,000	R\$ 3.420,00
57	Aplicador de Hidróxido de cálcio duplo angulado	Und	40	LINHA GG	R\$ 8,470	R\$ 338,80
58	Bandeja 22 x 09 x 1,5 cm	Unid	50	LINHA GG	R\$ 26,130	R\$ 1.306,50
59	Bandeja 22x 12 x 1,5 cm	Unid	50	LINHA GG	R\$ 35,920	R\$ 1.796,00
62	Cabo de bisturi n.º3 aço inox	Und	30	FAVA	R\$ 11,460	R\$ 343,80
65	colher de dentina	und	100	GOLGRAN	R\$ 8,450	R\$ 845,00
67	Cureta Mac Call n.º13/14	Und	5	GOLGRAN	R\$ 14,500	R\$ 72,50
68	Cureta Mac Call n.º17/18	Und	5	GOLGRAN	R\$ 14,500	R\$ 72,50
70	Cureta de Lucas n.º85	Und	30	GOLGRAN	R\$ 10,550	R\$ 316,50
72	Curetas Gracey n.º1/2	Und	5	GOLGRAN	R\$ 14,500	R\$ 72,50
76	Curetas Gracey n.º5/6	Und	5	GOLGRAN	R\$ 19,500	R\$ 97,50
77	Curetas Gracey n.º7/8	Und	5	GOLGRAN	R\$ 19,500	R\$ 97,50
82	Espátula de manipulação dupla n.º24	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 14,190	R\$ 1.419,00
84	Espátula de resina em titânio n.º 1	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 91,000	R\$ 9.100,00
85	Espátula de resina em titânio n.º 2	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 91,000	R\$ 9.100,00
86	Espátula dupla aço inoxidável n.º31	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 11,340	R\$ 1.134,00
121	Porta amálgama de plástico autoclavável	Unid	100	MAQUIRA	R\$ 18,330	R\$ 1.833,00
123	Pote Dappen plástico autoclavável	Unid	100	MAQUIRA	R\$ 2,210	R\$ 221,00
127	Sonda exploradora n.º5	Unid	300	GOLGRAN	R\$ 11,360	R\$ 3.408,00
130	Tesoura ponta fina curva 11 cm aço inoxidável	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 24,760	R\$ 2.476,00
131	Tesoura ponta fina reta 11 cm aço inoxidável	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 24,760	R\$ 2.476,00
132	Bicarbonato em pó extra fino para aparelho profilaxia/ultrasson embalagem com 250g sabor menta, validade 5 anos	Und	150	ASFER	R\$ 12,100	R\$ 1.815,00
138	Cimento restaurador pó, composto por 80% de oxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultrafino, compatível com os tecidos bucais, atóxico, e resistente aos fluidos bucais, embalados com frascos de até 38g trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, n.º de lote, data de validade de e número de registro no Ministério de Saúde. Obs: não será aceito MRI .Com data de fabricação não superior a 06 meses	Unid	200	BIODINAMICA	R\$ 21,270	R\$ 4.254,00
139	Cimento restaurador provisório líquido, com data de fabricação não superior a 06 meses, composto de 99,5 % de eugenol e ácido acético 0,5% embalados em frasco com até 15ml trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério de Saúde. Obs: não será aceito MRI. Com data de fabricação não superior a 06 meses	Unid	200	BIODINAMICA	R\$ 17,130	R\$ 3.426,00
140	Clorexidina Gel 2%, embalagem com 2 seringas de 3g cada.	Und	30	MAQUIRA	R\$ 15,340	R\$ 460,20
158	Kit de cimento de hidróxido de cálcio contendo pasta base 13g e pasta catalisadora 11g + 1 bloco de mistura, sem eugenol, biocompatível ,com data de fabricação não superior a 06 meses	Kit	70	DENTSPLY	R\$ 27,820	R\$ 1.947,40
163	Pedra pomes para profilaxia, frasco com 100 gramas, com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	90	MAQUIRA	R\$ 4,720	R\$ 424,80
165	Selante de fossulas e fissuras, cor transparente, fotopolimerizado, embalagem com 2,5g + Ponta aplicadora + com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	100	DEFENSE CHORMA	R\$ 17,910	R\$ 1.791,00
167	Solução Hemostática líquida 10ml, que não contém epinefrina, com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	30	HEMOLIQ FF	R\$ 19,040	R\$ 571,20
197	Tira de lixa de aço 4mm pcte com 12 unid.	Und	100	MAQUIRA	R\$ 5,690	R\$ 569,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



199	Tira de papel carbono para articulação em dupla face, indicado para registro de contato oclusal entre dentes antagonistas livretos com 12 folhas cada	Cx	200	CONTACTO	R\$ 2,500	R\$ 500,00
201	Agente de união contendo o primer e o adesivo em um só frasco, solvente a base de água e álcool, espessura de película em torno de 7 µm, adesivo com 10% de peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros), frasco contendo 6g com tampa "flip top" que evita o desperdício e pode ser manuseado apenas com uma das mãos, com data de fabricação não superior a 06 meses. (referência de qualidade Single Bond/3M ou similar)	Unid.	180	SINGLEBOND	R\$ 136,530	R\$ 24.575,40
206	Amalgama em cápsula: 1 porção: frasco com 500 cápsulas Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre; 47,9% de mercúrio; presa regular (referência de qualidade GS80/SDI ou similar)	Pcte	20	SDI	R\$1.023,680	R\$ 20.473,60
207	Condicionador Ácido fosfórico 37% em seringa contendo 2,5ml, pacote com 3 seringas, com data de fabricação não superior a 06 meses	Pcte	400	MAQUIRA	R\$ 3,750	R\$ 1.500,00
209	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor A2, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Unid.	300	CHARISMA	R\$ 54,660	R\$ 16.398,00
210	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor A3, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Unid	300	CHARISMA	R\$ 54,660	R\$ 16.398,00
211	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor A3,5, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z100/3M)	Unid	300	Z1000	R\$ 51,180	R\$ 15.354,00
212	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor B2, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Und	80	CHARISMA	R\$ 56,120	R\$ 4.489,60
213	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor UD, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Und	150	Z1000	R\$ 51,420	R\$ 7.713,00
216	Filme Radiográfico Adulto Periapical E-Speed, embalagem 150 unid, filme 3x4cm (referência de qualidade Carestream ou similar)	Cx	10	KODAK	R\$ 289,900	R\$ 2.899,00
217	Arco isolamento dobrável, adulto	Unid	15	MAQUIRA	R\$ 12,060	R\$ 180,90
220	Broca Gates Glidden, 28 mm, n°2	Unid	20	MAILLEFER	R\$ 14,210	R\$ 284,20
221	Broca Gates Glidden, 28 mm, n°4	Unid	20	MAILLEFER	R\$ 14,210	R\$ 284,20
226	Cimento endodôntico a base óxido de zinco e eugenol, fina granulação, pó 12 g e líquido 10 mL. Com data de fabricação não superior a 06 meses	Kit	20	PULP FILL	R\$ 21,340	R\$ 426,80
232	Cone Guta Percha acessório 28mm, tamanho M, embalagem com 120 unid	Unid	80	DENTSPLY	R\$ 37,130	R\$ 2.970,40
233	Cone Guta Percha acessório 28mm, tamanho MF, embalagem com 120 unid	Unid	80	DENTSPLY	R\$ 37,130	R\$ 2.970,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



234	Conjunto de Aspiração Endodôntico, com 1 cânula + 3 agulhas com bisel	Kit	5	INDUSBELLO	R\$ 64,520	R\$ 322,60
238	Grampo para isolamento absoluto n.º 14	Unid	20	KS-DENT	R\$ 15,900	R\$ 318,00
239	Grampo para isolamento n.º 205	Unid	20	KS-DENT	R\$ 15,900	R\$ 318,00
240	Lençol de borracha endodôntico embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5 x 13,5cm	Unid	100	K-DENT	R\$ 34,990	R\$ 3.499,00
243	Pasta calem de hidróxido de cálcio com para mono cloro fenol canforado	Unid	20	CALEN PMCC	R\$ 80,630	R\$ 1.612,60
244	Protetor plumbífero de tireóide	und	2	N. MARTINS	R\$ 247,500	R\$ 495,00
VALOR TOTAL						R\$187.779,20
TOTAL GERAL						R\$307.488,70

O valor total adjudicado à empresa **DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR** é **R\$ 307.488,70 (trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);**

Declara adjudicado à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 02.421.679/0001-18 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
11	KIT / Caneta de alta rotação, feito de liga de alumínio anodizado, canetas leves para maior conforto, spray triplo, autolavável a 135° C, Micro motor, autoclavavel a 135°C, feito de lima de alumínio anodizado, Contra ângulo, altoclavavel a 135°C, feito de lima de alumínio anodizado Caneta de alta rotação, - Baixo nível de ruído: - Autoclavável até 135° C - Spray triplo - Torque de 13 Ncm - Sistema P Button (troca rápida) Contra ângulo - Cabeça pequena com rolamentos,- Com refrigeração externa; - Autoclavável a 135° C - Transmissão: 1:1 - Micro motor Spray Interno Rotação 5.000 a 20.000rpm ajustável no próprio instrumento. Sistema de acoplamento universal Intra	Kit	15	DX	R\$ 1.680,000	R\$ 25.200,00
26	Algodão Hidrófilo pacote 500g	Pacote	500	NATHY	R\$ 14,300	R\$ 7.150,00
38	Óculos de proteção	Unid	120	SUPERMEDY	R\$ 3,330	R\$ 399,60
39	Papel filme com 28cm X 30 mts	Und	60	BANFACIL	R\$ 6,330	R\$ 379,80
49	Alavanca apical n.º 302	Und	30	FAVA	R\$ 36,600	R\$ 1.098,00
50	Alavanca apical n.º 303	Und	30	FAVA	R\$ 36,600	R\$ 1.098,00
51	Alavanca apical reta n.º 304	Und	30	FAVA	R\$ 36,600	R\$ 1.098,00
53	Alavanca n. 1R (seldin)	Und	30	FAVA	R\$ 36,600	R\$ 1.098,00
63	Cabo de espelho	Unid	600	AAF	R\$ 5,990	R\$ 3.594,00
64	Cânula de aspiração de Frazier	Und	30	FAVA	R\$ 86,000	R\$ 2.580,00
71	Cureta de Molt aço inox	Und	30	FAVA	R\$ 50,300	R\$ 1.509,00
73	Curetas Gracey n.º 11/12	Und	5	ABC	R\$ 18,400	R\$ 92,00
75	Curetas Gracey n.º 3/4	Und	5	ABC	R\$ 18,600	R\$ 93,00
79	Descolador de Molt, n.º 2	Und	30	FAVA	R\$ 50,300	R\$ 1.509,00
80	Descolador de Molt, n.º 4	Und	30	FAVA	R\$ 50,300	R\$ 1.509,00
81	Destaca periosteio de molt	Und	5	ABC	R\$ 40,380	R\$ 201,90
83	Espátula de resina aço inox n.º 1, cabo em alumínio anodizado, autoclavável	Unid	100	FAVA	R\$ 15,000	R\$ 1.500,00
90	Espelho clínico n.º 5 – sem aumento – CX com 12	Cx	100	AAF	R\$ 49,300	R\$ 4.930,00
92	Extrator Mac Call n.º 1/10	Und	5	ABC	R\$ 18,230	R\$ 91,15
94	Extrator Mac Call n.º 4/8	Unid	5	ABC	R\$ 18,230	R\$ 91,15
108	Lima para osso	Und	20	ABC	R\$ 60,000	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



109	Lima sugman n° 1s n°2s	Unid	5	GOLGRAN	R\$ 72,000	R\$ 360,00
110	Periótomo reto	Und	10	ABC	R\$ 40,800	R\$ 408,00
115	Pinça porta grampos palmer	Und	15	ABC	R\$ 111,000	R\$ 1.665,00
122	Porta matriz Tofflemire	Und	50	ABC	R\$ 32,800	R\$ 1.640,00
124	Seringa carpule	Unid	200	FAVA	R\$ 54,800	R\$ 10.960,00
125	Seringa carpule com refluxo	Unid	50	FAVA	R\$ 54,800	R\$ 2.740,00
126	Sindesmótomo oitavo n°1	Und	40	ABC	R\$ 18,230	R\$ 729,20
128	Sonda Milimetrada cilíndrica	Und	5	FAVA	R\$ 34,390	R\$ 171,95
129	Sugador cirúrgico metálico	Und	10	2L	R\$ 26,800	R\$ 268,00
133	Água destilada para autoclave frasco de 5lt	Frasco	3000	OFFICIALIS	R\$ 13,000	R\$ 39.000,00
134	Antisséptico Tópico Degermante Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, embalado em frasco almotolia, 30 ml	Frasco	50	VICPHARMA	R\$ 4,020	R\$ 201,00
137	Cimento provisório - com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	100	MAQUIRA	R\$ 16,400	R\$ 1.640,00
143	Edta Trissódico Gel 24%, embalagem com 2 seringas de 3g cada.	Und	40	IODONTOSUL	R\$ 16,900	R\$ 676,00
144	EDTA trissódico líquido a 17% , frasco com 20 mL	Frasco	20	IODONTOSUL	R\$ 6,400	R\$ 128,00
145	Eugenol	Und	100	MAQUIRA	R\$ 13,600	R\$ 1.360,00
147	Fio afastador gengival 100% algodão 0, embalagem com 250 cm	Und	30	AAF	R\$ 18,800	R\$ 564,00
148	Fio afastador gengival 100% algodão 00, embalagem com 250 cm	Und	30	AAF	R\$ 18,800	R\$ 564,00
149	Fio afastador gengival 100% algodão 000, embalagem com 250 cm	Und	30	AAF	R\$ 18,800	R\$ 564,00
150	Flúor solução semanal , 1 litro, 2% fluoreto de sódio	Und	100	IODONTOSUL	R\$ 15,230	R\$ 1.523,00
153	Formocresol frasco 10ml, com data de fabricação não superior a 06 meses	Frasco	30	MAQUIRA	R\$ 5,950	R\$ 178,50
155	Hipoclorito de sódio a 5% frasco de 1000ml, com data de fabricação não superior a 06 meses	Frasco	20	RIOQUIMICA	R\$ 17,320	R\$ 346,40
156	Ionômero de vidro restaurador, com liberação contínua de flúor contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de líquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espátula cor A2, com data de fabricação não superior a 06 meses	Kit	200	MAQUIRA	R\$ 26,400	R\$ 5.280,00
157	Ionômero de vidro restaurador, com liberação contínua de flúor contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de líquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espátula cor A3, com data de fabricação não superior a 06 meses	Kit	200	MAQUIRA	R\$ 26,400	R\$ 5.280,00
160	Paramonoclorofenol canforado 20ml com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	60	MAQUIRA	R\$ 7,610	R\$ 456,60
161	Pavio para lamparina – embalagem contendo 10 unidades	Pcte	5	JON	R\$ 19,000	R\$ 95,00
162	pasta profilática	tubo	100	IODONTOSUL	R\$ 4,960	R\$ 496,00
164	Pó de Hidróxido de cálcio PA, 10g, com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	80	MAQUIRA	R\$ 5,830	R\$ 466,40
168	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray	Und	30	IODONTOSUL	R\$ 43,000	R\$ 1.290,00
170	Cunhas de madeira anatômicas individuais e coloridas e sortidas, sem farpa – Pcte com 100 unid – produzida em madeira especial e corantes atóxicos	Cx	80	IODONTOSUL	R\$ 9,160	R\$ 732,80
181	Lâmina de bisturi n° 11 caixa 100 unidades	Cx	20	MEDIX	R\$ 35,000	R\$ 700,00
184	Matriz de aço 5mm banda matriz em aço inoxidável 0,05 x 5mm com 50 cm de comprimento em rolo	Und	200	AAF	R\$ 1,980	R\$ 396,00
185	Matriz de aço 7mm Banda matriz em aço inoxidável de 0,05x 700mm, com 50cm de comprimento em rolo	Und	200	AAF	R\$ 2,150	R\$ 430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



189	Ponta para polimento de resina enhance modelo chama de vela caixa com 7 unidades	Cx	50	DEDECO	R\$ 49,000	R\$ 2.450,00
196	Tira de lixa de aço 2mm pcte com 12 unid.	Und	100	MAQUIRA	R\$ 9,000	R\$ 900,00
198	Tira de lixa de poliéster para acabamento proximal 2,5 mm embalagem com 150 unid	Und	150	AAF	R\$ 11,400	R\$ 1.710,00
200	Tira de poliéster para restauração de Resina composta medida 10x 120x 0,05 mm embalagem com 50 unidades	Und	100	AAF	R\$ 1,800	R\$ 180,00
208	Kit de resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos.Kit contendo 05 seringas de 4g nas cores (2 seringas na cor A2, 2 seringas A3 e 01 seringa A3,5), maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Kit	80	3M	R\$ 131,600	R\$ 10.528,00
219	Avental de chumbo adulto com protetor de tireoide, Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo Acabamento em Polikroy (corino especial)	Unid	1	N. MARTINS	R\$ 635,000	R\$ 635,00
227	Cone de papel absorvente (45), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	50	QUIMIDROL	R\$ 36,400	R\$ 1.820,00
228	Cone de papel absorvente (50), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	50	QUIMIDROL	R\$ 36,400	R\$ 1.820,00
229	Cone de papel absorvente (55), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	50	QUIMIDROL	R\$ 32,600	R\$ 1.630,00
230	Cone de papel absorvente 1ª. serie (15/40), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	30	QUIMIDROL	R\$ 36,400	R\$ 1.092,00
237	Fixador para radiografia. Frasco 500ml – Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia, com data de fabricação não superior a 06 meses. (referência de qualidade Carestream ou similar)	Frasco	60	CARESTREAM	R\$ 11,460	R\$ 687,60
241	Lima Flexofile Golden Medium, embalagem com 6 unidades. Modelo n° 12-37 , 21mm	Cx	50	KERR	R\$ 47,800	R\$ 2.390,00
242	Lima Flexofile Golden Medium, embalagem com 6 unidades. Modelo n° 12-37, 25mm	Cx	50	KERR	R\$ 52,920	R\$ 2.646,00
245	Revelador para raio x. Frasco 500ml – Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Com data de fabricação não superior a 06 meses. (referência de qualidade Carestream ou similar)	Frasco	60	CARESTREAM	R\$ 13,400	R\$ 804,00
VALOR TOTAL						R\$167.024,05

O valor total adjudicado à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é **R\$ 167.024,05** (cento e sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e cinco centavos);

Declara adjudicado à empresa **GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 14.514.616/0001-95 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
30	Gorro com elástico (touca descartável) Pacote com 100 unidades	Pcte	1200	NEO INDUSTRIA	R\$ 7,900	R\$ 9.480,00
36	Máscara descartável tripla proteção com elástico caixa com 50 Und	Cx	1500	NEO INDUSTRIA	R\$ 5,500	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.730,00

O valor total adjudicado à empresa **GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** é **R\$ 17.730,00** (dezessete mil, setecentos e trinta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone (77) 3452 4500



Declara adjudicado à empresa **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 59.403.410/0001-26 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
46	Abridor de Boca de Molt infantil	Und	20	6B	R\$ 265,840	R\$ 5.316,80
VALOR TOTAL						R\$ 5.316,80

O valor total adjudicado à empresa **INTERJET COMERCIAL EIRELI** é **R\$ 5.316,80 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**;

Declara adjudicado à empresa **MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 13.837.340/0001-13 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
10	Fotopolimerizador tipo removível, de fácil pega e fácil acesso a todos os dentes, entre 350 a 500mw/cm2 e filtro de luz, que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500mm altamente eficaz na fotopolimerização das resinas compostas, com filtro que controla a temperatura, comando inteligente no gatilho que impede que o gatilho se acione sozinho – LED - 220 Volts	Unid	15		R\$ 620,000	R\$ 9.300,00
37	Máscara N95	cx	500		R\$ 1,300	R\$ 650,00
175	Fio de sutura nylon 3.0 caixa com 24 uninades com agulha 3/8 CT 2 cm, fio com 45 cm, não absorvível - Com data de fabricação não superior a 12 meses	Cx	800		R\$ 37,720	R\$ 30.176,00
176	Fio de sutura nylon 4.0 caixa com 24 unidades com agulha 3/8 CT 2 cm, fio com 45 cm, não absorvível- Com data de fabricação não superior a 12 meses	Cx	800		R\$ 41,750	R\$ 33.400,00
177	Fio de sutura nylon 5.0 caixa com 24 uninades com agulha 3/8 CT 2 cm, fio com 45 cm, não absorvível - Com data de fabricação não superior a 12 meses	Cx	200		R\$ 37,650	R\$ 7.530,00
178	Fio de Sutura Seda Preta Trançada, caixa com 24 unid, com agulha 1/2 CT 1,7cm	Cx	800		R\$ 48,000	R\$ 38.400,00
195	Sugador de plástico, pacote com 40 unidades	Pcte	4000		R\$ 11,250	R\$ 45.000,00
202	Agulha gengival descartáveis; Tribiselada; Siliconizada; Indicador de bisel; Pré-rosqueada; Bisel interno; Esterilização com oxido de etileno; confeccionada em aço inoxidável; 12mm EXTRA-CURTA; Caixa contendo 100 unidades; com data de fabricação não superior a 06 meses	Cx	150		R\$ 34,660	R\$ 5.199,00
203	Agulha gengival descartáveis; Tribiselada; Siliconizada; Indicador de bisel; Pré-rosqueada; Bisel interno; Esterilização com oxido de etileno; confeccionada em aço inoxidável; 23mm CURTA; Caixa contendo 100 unidades; com data de fabricação não superior a 06 meses	CX	300		R\$ 34,660	R\$ 10.398,00
204	Agulha gengival descartáveis; Tribiselada; Siliconizada; Indicador de bisel; Pré-rosqueada; Bisel interno; Esterilização com oxido de etileno; confeccionada em aço inoxidável; 23mm LONGA; Caixa contendo 100 unidades; com data de fabricação não superior a 06 meses	CX	150		R\$ 35,000	R\$ 5.250,00
218	Arco Young Metal, adulto	Unid	15		R\$ 28,400	R\$ 426,00
VALOR TOTAL						R\$185.729,00

O valor total adjudicado à empresa **MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI** é **R\$ 185.729,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone (77) 3452 4500



Declara adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP**, CNPJ/MF sob o n.º 14.514.616/0001-95 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
17	Foco Cirúrgico Auxiliar, pedestal com rodas, lâmpada led.	Unid	1	TECMED/TTRC	R\$ 405,000	R\$ 405,00
18	Mesa auxiliar hospitalar inox , tamanho 40x60x80 com rodízio	Unid	1	TECMED/T188	R\$ 474,750	R\$ 474,75
19	Mesa Mayo, bandeja em inox, dimensão da bandeja 0,48x 0,32 m.	Unid	1	TECMED/T196	R\$ 404,650	R\$ 404,65
52	Alavanca n. 1L (seldin)	Und	30	SAME/ 1L	R\$ 31,980	R\$ 959,40
54	Alavanca n.º 2 reta (tipo Seldin)	Und	50	SAME/ N.º 2	R\$ 22,500	R\$ 1.125,00
74	Curetas Gracey n.º13/14	Und	5	CASSIFLEX 13/14	R\$ 10,930	R\$ 54,65
78	Curetas Gracey n.º9/10	Und	5	SAME 9/10	R\$ 10,720	R\$ 53,60
88	Espátula metálica n.º 7	Unid	100	SAME/ N.º 7	R\$ 10,910	R\$ 1.091,00
93	Extrator Mac Call n.º11/12	Und	5	SAME 11/12	R\$ 12,420	R\$ 62,10
135	Babador impermeável descartável, branco, embalagem com 100 unidades	Pcte	600	SSPLUS	R\$ 19,140	R\$ 11.484,00
166	Solução bucal de digluconato de clorexidina a 0,12% - frasco com 1 litro	Frasco	60	TRIHDRAL /1 LT	R\$ 28,490	R\$ 1.709,40
169	Coletor de material perfuro cortante media 13 LTS	Und	300	DESCARBOX	R\$ 7,570	R\$ 2.271,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.094,55

O valor total adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP** é **R\$ 20.094,55** (vinte mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

Declara adjudicado à empresa **RG LUNA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 44.223.965/0001-19 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
33	Luva mucambo tam. G	Und	100	LALAN	R\$ 5,940	R\$ 594,00
34	Luva mucambo tam. M	Und	100	LALAN	R\$ 5,940	R\$ 594,00
35	Luva mucambo tam. P	Und	40	LALAN	R\$ 5,920	R\$ 236,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.424,80

O valor total adjudicado à empresa **RG LUNA LTDA** é **R\$ R\$ 1.424,80** (mil quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos);

Declara adjudicado à empresa **SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 18.386.337/0001-44 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
27	campo cirúrgico confeccionado em tecido BRIM - Tamanho 40 x 40 cm	und	50	Silvenina Uniformes	R\$ 9,500	R\$ 475,00
VALOR TOTAL						R\$ 475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



O valor total adjudicado à empresa **SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP** é **R\$ R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)**;

Declara adjudicado à empresa **UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 18.812.673/0001-01 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
03	Aspirador Cirúrgico Portátil, 6 litros, bivolt, acionamento por pedal, tamanho do Produto [cm]: 86 x 31 x 28.	Unid	1	ASPIRATEC	R\$1.990,000	R\$ 1.990,00
04	Autoclave 21 litros, câmara aço inox, potência 1.600 Watts, dimensões das bandejas 19x1,2x38 cm, bivolt automático.	Unid	12	STERMAX	R\$4.997,910	R\$ 59.974,92
16	Mocho odontológico cor azul celeste ou verde acqua, proteção do encosto reforçada e base giratória com cinco rodízios e sistema a gás para regulagem de altura do assento. Estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC.	Unid	6	D 700	R\$ 399,000	R\$ 2.394,00
29	Fita adesiva para autoclave 19mmX30m	Unid	400	HOSPFLEX	R\$ 4,450	R\$ 1.780,00
96	Fórceps adulto n.º 01	Und	10	ABC	R\$ 94,930	R\$ 949,30
97	Fórceps adulto n.º 150	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
98	Fórceps adulto n.º 151	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
99	Fórceps adulto n.º 16	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
100	Fórceps adulto n.º 18L	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
101	Fórceps adulto n.º 18R	Und	30	ABC	R\$ 94,980	R\$ 2.849,40
102	Fórceps n.º 65	und	30	ABC	R\$ 82,650	R\$ 2.479,50
103	Fórceps adulto n.º 69	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
104	Fórceps infantil n.º101	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
105	Fórceps infantil n.º 16	Und	10	ABC	R\$ 94,930	R\$ 949,30
106	Fórceps infantil n.º 5	Und	10	ABC	R\$ 85,560	R\$ 855,60
107	Fórceps infantil n.º 6	Und	10	ABC	R\$ 98,400	R\$ 984,00
111	Pinça clínica para algodão	Unid	300	ABC	R\$ 14,330	R\$ 4.299,00
117	Porta agulha de Mathieu 14cm	Und	50	ABC	R\$ 67,440	R\$ 3.372,00
118	Porta agulha de Mayo Hegar 14 cm	Und	50	ABC	R\$ 38,980	R\$ 1.949,00
119	Porta algodão inox , 08x10cm	Und	20	FAVA	R\$ 62,620	R\$ 1.252,40
VALOR TOTAL						R\$103.176,62

LOTE 214						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Luvras cirúrgica estéril n.º 6,5 com data de fabricação não superior a 06 meses	Par	800	LEMGRUBER	R\$ 1,350	R\$ 1.080,00
2	Luvras cirúrgica estéril n.º 7,0 com data de fabricação não superior a 06 meses	Par	1500	LEMGRUBER	R\$ 1,350	R\$ 2.025,00
3	Luvras cirúrgica estéril n.º 7,5 com data de fabricação não superior a 06 meses	Par	1500	LEMGRUBER	R\$ 1,230	R\$ 1.845,00
4	Luvras cirúrgica estéril n.º 8,0 com data de fabricação não superior a 06 meses	Par	200	LEMGRUBER	R\$ 1,250	R\$ 250,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.200,00

TOTAL GERAL						R\$108.376,62
--------------------	--	--	--	--	--	----------------------

O valor total adjudicado à empresa **UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA** é **R\$ 108.376,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**;

Declara adjudicado à empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 20.008.831/0001-17 em face do Pregão Eletrônico 007-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone (77) 3452 4500



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Amalgamador capsular digital, tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto, bivolt automático nas voltagens – 127/220V, dispositivo de segurança com micro-chave.	Und	5	SCHUSTER	R\$ 790,000	R\$ 3.950,00
02	Aparelho de profilaxia com ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato. Características multifuncionais para: Periodontia: Remoção de tártaro (sub e supragengival), aplainamento radicular, remoção de manchas extrínsecas e placa bacteriana; 220 volts; (Referência de qualidade: Ultrassom Jet Sonic - Gnatus, DABI ATLANT ou similar)	Unid	12	SCHUSTER	R\$ 2.200,000	R\$ 26.400,00
05	Autoclave Horizontal digital, 220 Volts, 54 litros	Unid	3	STERMAX	R\$ 6.666,330	R\$ 19.998,99
06	Bomba a Vácuo para dois consultórios, bivolt, protetor térmico intermitente	Unid	2	SCHUSTER	R\$ 2.991,500	R\$ 5.983,00
09	Compressor para 1 consultório, capacidade de reservatório 36 litros, potência motor 1,20 CV (850W), monofásico, peso líquido 30kg, isento de óleo.	Unid	10	SCHUSTER	R\$ 3.820,000	R\$ 38.200,00
15	Cadeira odontológica com estrutura em aço, estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC, 2 apoios de braços anatômicos e rebatíveis, acionamento por motoreductor elétrico e caixa de distribuição integrada. Possui 8 movimentos: 4 individuais, 4 automáticos sincronizados). Refletor com duplo pega mão com regulagem de intensidade luminosa de 8.000 LUX a 25.000 LUX (+/- 15 de %). Mesa do equipo para até 4 terminais, braço com ajuste de altura com freio pneumático e suctora com braço extensor. Estofamento Comfort, cabeceira biarticulada. Cor Azul Celeste ou Verde Acqua. 220 Volts. (Referência de qualidade: Kavo Unik, DABI ATLANT ou similar)	Unid	4	D700	R\$16.200,000	R\$ 64.800,00
22	Suporte para Soro com regulagem	Unid	1	TUBOMED	R\$ 80,150	R\$ 80,15
31	Guardanapo de papel macio 22cm X 24cm pacote com 50 unidades	Pcte	2000	BRASILEIRO	R\$ 3,520	R\$ 7.040,00
VALOR TOTAL						R\$166.452,14

O valor total adjudicado à empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI R\$ 166.452,14 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Guanambi-BA, 24 de agosto de 2022.

Nancy Ferraz Da Silveira
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO N.º. 567 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 010-22PE-FMS cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** Das empresas:

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRE, dos lotes/itens 10, 14, 17, 20, 28, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 46 e 50 no valor total de **R\$ 1.608.316,92 (um milhão seiscentos e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos);**

BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, dos lotes/itens 01, 21, 23, 30, 34, 43, e 47 no valor total de **R\$ 821.412,00 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais);**

COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, do lote/item 24 no valor total de **R\$ 30.672,00 (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais);**

DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, do lote/item 12 no valor total de **R\$ 3.963,90 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos);**

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, dos lotes/itens 02, 05, 06, 22, 25, e 49 no valor total de **R\$ 63.532,42 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos);**

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, do lote/item 27 no valor total de **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais);**

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP, dos lotes/itens 08, 09, 33, 37, e 38 no valor total de **R\$ 420.725,20 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);**

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, do lote/item 04 no valor total de **R\$ 9.897,00 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais);**

JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI, dos lotes/itens 18, 19, 29 e 48 no valor total de **R\$ 352.620,72 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e dois reais);**

K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA, do lote/item 42 no valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);**

L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, dos lotes/itens 13 e 45 no valor total de **R\$ 40.008,00 (quarenta mil e oito reais);**

OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, dos lotes/itens 07 e 51 no valor total de **R\$ 1.755.058,96 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, dos lotes/itens 03, 11, 15, 16, 26, e 52 no valor total de R\$650.116,90 (seiscentos e cinquenta mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos);

Guanambi-BA, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº. 567 de 02/12/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone (77) 3452 4500



HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 007-22PE-FMS, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.** Das empresas:

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, dos lotes/itens 23, 24, 40, 41, 42 e 215 no valor total de **R\$ 194.709,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e nove reais);**

BRASLABOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, dos lotes/itens 07, 08 e 13 no valor total de **R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);**

BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, dos lotes/itens 12, 20, 21, 28, 60, 61, 66, 69, 87, 91, 95, 113, 116, 136, 141, 142, 146, 151, 152, 154, 159, 172, 173, 174, 179, 180, 182, 183, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 222, 223, 224, 225, 231, 235 e 236 no valor total de **R\$ 179.739,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais);**

DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MÉDICO-HOSPITA, dos lotes/itens 25, 32, 44, 45, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 65, 67, 68, 70, 72, 76, 77, 82, 84, 85, 86, 121, 123, 127, 130, 131, 132, 138, 139, 140, 158, 163, 165, 167, 197, 199, 201, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 216, 217, 220, 221, 226, 232, 233, 234, 238, 239 240, 243 e 244 no valor total de **R\$ 307.488,70 (trezentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);**

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, dos lotes/itens dos lotes/itens 11, 26, 38, 39, 49, 50, 51, 53, 63, 64, 71, 73, 75, 79, 80, 81, 83, 90, 92, 94, 108, 109, 110, 115, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 133, 134, 137, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 164, 168, 170, 181, 184, 185, 189, 196, 198, 200, 208, 219, 227, 228, 229, 230 237, 241, 242 e 245 no valor total de **R\$ 167.024,05 (cento e sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e cinco centavos);**

GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, dos lotes/itens 30 e 36 no valor total de **R\$ 17.730,00 (dezessete mil, setecentos e trinta reais);**

INTERJET COMERCIAL EIRELI, do lote/item 46 no valor total de **R\$ 5.316,80 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos);**

MEDIAL MEDICAMENTOS - EIRELI, dos lotes/itens 10, 37, 175, 176, 177, 178, 195, 202, 203, 204 e 218 no valor total de **R\$ 185.729,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais);**

OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, dos lotes/itens 17, 18, 19, 52, 54, 74, 78, 88, 93, 135, 166, e 169 no valor total de **R\$ 20.094,55 (vinte mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);**

RG LUNA LTDA, dos lotes/itens 33, 34 e 35 no valor total de **R\$ 1.424,80 (mil quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta centavos);**

SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP, do lote/item 27 no valor total de **R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais);**

UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, dos lotes/itens 03, 04, 16, 29, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 117, 118, 119 e 214 no valor total de **R\$ 108.376,62 (cento e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452 4500



VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, dos lotes/itens 01, 02, 05, 06, 09, 15, 22 e 31 no valor total de **R\$ 166.452,14** (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Guanambi-BA, 24 de julho de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 567 de 02/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051-22SRP-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Nancy Ferraz da Silveira, RG nº 02.286.659-06 SSP/BA e CPF nº 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01, estabelecida na rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Alto Caiçara, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico contratos@bahiamedic.com.br, telefone fixo (77) 3451-8800, através de sua representante legal, o Sr. KEPLER ARAÚJO SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 9.891.253-43 SSP/BA, e CPF: nº 100.911.287-22.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
23	Abaixador de língua em madeira, descartável (espátula de madeira) pacote com 100 unidades	Pcte	600	THEOTO	R\$ 4,480	R\$ 2.688,00
24	Álcool 70%	Litro	3000	JALLES	R\$ 6,660	R\$ 19.980,00
40	Papel toalha branco interfolhado 2 dobras pacote com 1000 folhas	Pcte	600	FENIXPELL	R\$ 8,260	R\$ 4.956,00
41	Seringa descartável com agulha rosqueavel 20 ml estéril	Und	50	SR	R\$ 0,660	R\$ 33,00
42	Seringa descartável com agulha rosqueavel 5ml estéril	Unid	200	SR	R\$ 0,260	R\$ 52,00
VALOR TOTAL						R\$ 27.709,00

LOTE 215						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Luvas de procedimentos tamanho G CX com 100 und – com data de fabricação não superior a 06 meses	Cx	150	ECOMAX	R\$ 10,000	R\$ 1.500,00
2	Luvas de procedimentos tamanho M CX com 100 und – com data de fabricação não superior a 06meses	Cx	4000	ECOMAX	R\$ 16,000	R\$ 64.000,00
3	Luvas de procedimentos tamanho P CX com 100 und – com data de fabricação não superior a 06 meses	Cx	4000	ECOMAX	R\$ 16,000	R\$ 64.000,00
4	Luvas de procedimentos tamanho XP CX com 100 und – com data de fabricação não superior a 06 meses	Cx	3000	ECOMAX	R\$ 12,500	R\$ 37.500,00
VALOR TOTAL						R\$167.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



TOTAL GERAL	R\$194.709,00
-------------	---------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



- 8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;
- 8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;
- 8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;
- 8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;
- 8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

- 9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;
- 10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

- 11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;
- 11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
FORNECEDORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052-22SRP-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Nancy Ferraz da Silveira, RG nº 02.286.659-06 SSP/BA e CPF nº 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. BRASLABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.514.616/0001-95, estabelecida na avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, Ed. Fernandes Plaza, SL 906, Parque Bela Vista, Salvador/BA CEP: 40.280-000, detentora do endereço eletrônico braslabor.edcomercial@gmail.com, telefone fixo (71) 2132-4931, através de sua representante legal, o Sr. LUCIANO DA CUNHA NOVAIS, portador(a) da cédula de identidade nº 64.360.191-0 SSP/SP, e CPF: nº 938.511.545-68.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
07	Compressor Odontológico para 2 Consultórios, isento de óleo, capacidade de 43 litros, motor, com 2,0 CV e dois cabeçotes, dois manômetros, peso líquido 39,5 Kg, potência (motor): 2,00 CV (850W).	Unid	4	DENTEMED	R\$ 3.900,000	R\$ 15.600,00
08	Compressor odontológico para 3 consultórios, isento de óleo, capacidade de 51 litros, 2 motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV e quatro cabeçotes), dois manômetros, peso Líquido: 48,5 Kg, potência (motor): 2,40CV 1700W (2 x 1,20CV 850W), frequência do Motor: 60 Hz.	Unid	1	DENTEMED	R\$ 5.600,000	R\$ 5.600,00
13	Seladora de mesa para papel grau cirúrgico, acionamento manual, 220 volts	Unid	25	BOTRON	R\$ 344,000	R\$ 8.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.800,00

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**BRASLABOR COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA**
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-22SRP-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Nancy Ferraz da Silveira, RG nº 02.286.659-06 SSP/BA e CPF nº 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18, estabelecida na Estrada da Muriçoca, nº 09, São Marcos, Salvador/BA CEP: 41.250-420, detentora do endereço eletrônico [vendas@divimedba.com.br](mailto: vendas@divimedba.com.br) telefone fixo (71) 3393-1058, através de sua representante legal, o Sr. ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA, portador(a) da cédula de identidade nº 02.317.502-85 SSP/BA, e CPF: nº 293.669.505-82.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
11	KIT / Caneta de alta rotação, feito de liga de alumínio anodizado, canetas leves para maior conforto, spray triplo, autolavável a 135° C, Micro motor, autoclavavel a 135°C, feito de lima de alumínio anodizado, Contra ângulo, altoclavavel a 135°C, feito de lima de alumínio anodizado Caneta de alta rotação, - Baixo nível de ruído: - Autoclavável até 135° C - Spray triplo - Torque de 13 Ncm - Sistema P Button (troca rápida) Contra ângulo - Cabeça pequena com rolamentos,- Com refrigeração externa; - Autoclavável a 135° C - Transmissão: 1:1 - Micro motor Spray Interno Rotação 5.000 a 20.000rpm ajustável no próprio instrumento. Sistema de acoplamento universal Intra	Kit	15	DX	R\$ 1.680,000	R\$ 25.200,00
26	Algodão Hidrófilo pacote 500g	Pacote	500	NATHY	R\$ 14,300	R\$ 7.150,00
38	Óculos de proteção	Unid	120	SUPERMEDY	R\$ 3,330	R\$ 399,60
39	Papel filme com 28cm X 30 mts	Und	60	BANFACIL	R\$ 6,330	R\$ 379,80
49	Alavanca apical nº 302	Und	30	FAVA	R\$ 36,600	R\$ 1.098,00
50	Alavanca apical nº 303	Und	30	FAVA	R\$ 36,600	R\$ 1.098,00
51	Alavanca apical reta nº 304	Und	30	FAVA	R\$ 36,600	R\$ 1.098,00
53	Alavanca n. 1R (seldin)	Und	30	FAVA	R\$ 36,600	R\$ 1.098,00
63	Cabo de espelho	Unid	600	AAF	R\$ 5,990	R\$ 3.594,00
64	Cânula de aspiração de Frazier	Und	30	FAVA	R\$ 86,000	R\$ 2.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



71	Cureta de Molt aço inox	Und	30	FAVA	R\$ 50,300	R\$ 1.509,00
73	Curetas Gracey n°11/12	Und	5	ABC	R\$ 18,400	R\$ 92,00
75	Curetas Gracey n°3/4	Und	5	ABC	R\$ 18,600	R\$ 93,00
79	Descolador de Molt, n°2	Und	30	FAVA	R\$ 50,300	R\$ 1.509,00
80	Descolador de Molt, n°4	Und	30	FAVA	R\$ 50,300	R\$ 1.509,00
81	Destaca perióstio de molt	Und	5	ABC	R\$ 40,380	R\$ 201,90
83	Espátula de resina aço inox n°1 , cabo em alumínio anodizado, autoclavável	Unid	100	FAVA	R\$ 15,000	R\$ 1.500,00
90	Espelho clínico n° 5 – sem aumento – CX com 12	Cx	100	AAF	R\$ 49,300	R\$ 4.930,00
92	Extrator Mac Call n°1/10	Und	5	ABC	R\$ 18,230	R\$ 91,15
94	Extrator Mac Call n°4/8	Unid	5	ABC	R\$ 18,230	R\$ 91,15
108	Lima para osso	Und	20	ABC	R\$ 60,000	R\$ 1.200,00
109	Lima sugman n° 1s n°2s	Unid	5	GOLGRAN	R\$ 72,000	R\$ 360,00
110	Periótomo reto	Und	10	ABC	R\$ 40,800	R\$ 408,00
115	Pinça porta grampos palmer	Und	15	ABC	R\$ 111,000	R\$ 1.665,00
122	Porta matriz Tofflemire	Und	50	ABC	R\$ 32,800	R\$ 1.640,00
124	Seringa carpule	Unid	200	FAVA	R\$ 54,800	R\$ 10.960,00
125	Seringa carpule com refluxo	Unid	50	FAVA	R\$ 54,800	R\$ 2.740,00
126	Sindesmótomo oitavo n°1	Und	40	ABC	R\$ 18,230	R\$ 729,20
128	Sonda Milimetrada cilíndrica	Und	5	FAVA	R\$ 34,390	R\$ 171,95
129	Sugador cirúrgico metálico	Und	10	2L	R\$ 26,800	R\$ 268,00
133	Água destilada para autoclave frasco de 5lt	Frasco	3000	OFFICINALIS	R\$ 13,000	R\$ 39.000,00
134	Antisséptico Tópico Degermante Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, embalado em frasco almotolia, 30 ml	Frasco	50	VICPHARMA	R\$ 4,020	R\$ 201,00
137	Cimento provisório - com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	100	MAQUIRA	R\$ 16,400	R\$ 1.640,00
143	Edta Trissódico Gel 24%, embalagem com 2 seringas de 3g cada.	Und	40	IODONTOSUL	R\$ 16,900	R\$ 676,00
144	EDTA trissódico líquido a 17% , frasco com 20 mL	Frasco	20	IODONTOSUL	R\$ 6,400	R\$ 128,00
145	Eugenol	Und	100	MAQUIRA	R\$ 13,600	R\$ 1.360,00
147	Fio afastador gengival 100% algodão 0, embalagem com 250 cm	Und	30	AAF	R\$ 18,800	R\$ 564,00
148	Fio afastador gengival 100% algodão 00, embalagem com 250 cm	Und	30	AAF	R\$ 18,800	R\$ 564,00
149	Fio afastador gengival 100% algodão 000, embalagem com 250 cm	Und	30	AAF	R\$ 18,800	R\$ 564,00
150	Flúor solução semanal , 1 litro, 2% fluoreto de sódio	Und	100	IODONTOSUL	R\$ 15,230	R\$ 1.523,00
153	Formocresol frasco 10ml, com data de fabricação não superior a 06 meses	Frasco	30	MAQUIRA	R\$ 5,950	R\$ 178,50
155	Hipoclorito de sódio a 5% frasco de 1000ml, com data de fabricação não superior a 06 meses	Frasco	20	RIOQUIMICA	R\$ 17,320	R\$ 346,40
156	Ionômero de vidro restaurador, com liberação contínua de flúor contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de líquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espátulação cor A2, com data de fabricação não superior a 06 meses	Kit	200	MAQUIRA	R\$ 26,400	R\$ 5.280,00
157	Ionômero de vidro restaurador, com liberação contínua de flúor contendo um frasco de cimento em pó com 10g, um frasco de líquido com 8g, um dosador de pó e um bloco de espátulação cor A3, com data de fabricação não superior a 06 meses	Kit	200	MAQUIRA	R\$ 26,400	R\$ 5.280,00
160	Paramonoclorofenol canforado 20ml com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	60	MAQUIRA	R\$ 7,610	R\$ 456,60
161	Pavio para lamparina – embalagem contendo 10 unidades	Pcte	5	JON	R\$ 19,000	R\$ 95,00
162	pasta profilática	tubo	100	IODONTOSUL	R\$ 4,960	R\$ 496,00
164	Pó de Hidróxido de cálcio PA,10g, com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	80	MAQUIRA	R\$ 5,830	R\$ 466,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



168	Teste de Vitalidade Endo Ice Spray	Und	30	IODONTOSUL	R\$ 43,000	R\$ 1.290,00
170	Cunhas de madeira anatômicas individuais e coloridas e sortidas, sem farpa – Pcte com 100 unid – produzida em madeira especial e corantes atóxicos	Cx	80	IODONTOSUL	R\$ 9,160	R\$ 732,80
181	Lâmina de bisturi n.º 11 caixa 100 unidades	Cx	20	MEDIX	R\$ 35,000	R\$ 700,00
184	Matriz de aço 5mm banda matriz em aço inoxidável 0,05 x 5mm com 50 cm de comprimento em rolo	Und	200	AAF	R\$ 1,980	R\$ 396,00
185	Matriz de aço 7mm Banda matriz em aço inoxidável de 0,05x 700mm, com 50cm de comprimento em rolo	Und	200	AAF	R\$ 2,150	R\$ 430,00
189	Ponta para polimento de resina enhance modelo chama de vela caixa com 7 unidades	Cx	50	DEDECO	R\$ 49,000	R\$ 2.450,00
196	Tira de lixa de aço 2mm pcte com 12 unid.	Und	100	MAQUIRA	R\$ 9,000	R\$ 900,00
198	Tira de lixa de poliéster para acabamento proximal 2,5 mm embalagem com 150 unid	Und	150	AAF	R\$ 11,400	R\$ 1.710,00
200	Tira de poliéster para restauração de Resina composta medida 10x 120x 0,05 mm embalagem com 50 unidades	Und	100	AAF	R\$ 1,800	R\$ 180,00
208	Kit de resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos. Kit contendo 05 seringas de 4g nas cores (2 seringas na cor A2, 2 seringas A3 e 01 seringa A3,5), maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Kit	80	3M	R\$ 131,600	R\$ 10.528,00
219	Avental de chumbo adulto com protetor de tireoide, Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo Acabamento em Polikroy (corino especial)	Unid	1	N. MARTINS	R\$ 635,000	R\$ 635,00
227	Cone de papel absorvente (45), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	50	QUIMIDROL	R\$ 36,400	R\$ 1.820,00
228	Cone de papel absorvente (50), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	50	QUIMIDROL	R\$ 36,400	R\$ 1.820,00
229	Cone de papel absorvente (55), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	50	QUIMIDROL	R\$ 32,600	R\$ 1.630,00
230	Cone de papel absorvente 1ª. serie (15/40), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	30	QUIMIDROL	R\$ 36,400	R\$ 1.092,00
237	Fixador para radiografia. Frasco 500ml – Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia, com data de fabricação não superior a 06 meses. (referência de qualidade Carestream ou similar)	Frasco	60	CARESTREAM	R\$ 11,460	R\$ 687,60
241	Lima Flexofile Golden Medium, embalagem com 6 unidades. Modelo n.º 12-37, 21mm	Cx	50	KERR	R\$ 47,800	R\$ 2.390,00
242	Lima Flexofile Golden Medium, embalagem com 6 unidades. Modelo n.º 12-37, 25mm	Cx	50	KERR	R\$ 52,920	R\$ 2.646,00
245	Revelador para raio x. Frasco 500ml – Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Com data de fabricação não superior a 06 meses. (referência de qualidade Carestream ou similar)	Frasco	60	CARESTREAM	R\$ 13,400	R\$ 804,00
VALOR TOTAL						R\$167.024,05

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053-22SRP-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Nancy Ferraz da Silveira, RG nº 02.286.659-06 SSP/BA e CPF nº 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.197.423/0001-05, estabelecida na Avenida Prefeito José Neves Teixeira, nº 2911, Ipanema, Guanambi/BA CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico ramos.hospitalar@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-2245, através de seu representante legal, o Sr. ROMILDO RAMOS SOBRINHO, portador(a) da cédula de identidade nº 07.975.087-75 SSP/BA, e CPF: nº 886.922.805-34.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
12	Negatoscópio de parede metal, um corpo, branco, 127/220 volts, painel: translúcido, branco, leitoso, dimensões 480x400x100mm, área visível :450x350mm	Unid	5	BIOTRON	R\$ 314,910	R\$ 1.574,55
20	Sonda de aspiração traqueal, caixa com 20 unidades, nº 10	Cx	2	MEDSONDA	R\$ 17,500	R\$ 35,00
21	Sonda de aspiração traqueal, caixa com 20 unidades, nº 12	Cx	2	MEDSONDA	R\$ 17,500	R\$ 35,00
28	Compressa de gaze 7,5X7,5 9 FIOS embalagem com 500 unidades	Pcte	2000	ANAPOLIS	R\$ 12,900	R\$ 25.800,00
60	Bandeja 30 x 20 x 4 cm	Unid	50	GOLGRAN	R\$ 70,200	R\$ 3.510,00
61	Cabo de bisturi angulado	Und	5	GOLGRAN	R\$ 13,800	R\$ 69,00
66	Conjunto de Aspiração Endodôntico com 1 cânula e 3 agulhas com bisel	Und	10	GOLGRAN	R\$ 50,400	R\$ 504,00
69	Cureta Mac Call nº19/20	Und	5	GOLGRAN	R\$ 8,840	R\$ 44,20
87	Espátula maleável para manipulação de cimento endodontico	Und	10	MAQUIRA	R\$ 8,910	R\$ 89,10
91	Espelho de mão temático	Unid	20	ORTOGUARU	R\$ 25,150	R\$ 503,00
95	Extrator Mac Call nº7/9	Und	5	GOLGRAN	R\$ 11,330	R\$ 56,65
113	Pinça Hemostática Reta	Und	5	GOLGRAN	R\$ 38,000	R\$ 190,00
116	Placa de vidro 10 mm	Und	50	DAUFENBACH	R\$ 17,730	R\$ 886,50
136	Cimento Cirúrgico Periodontal, sem eugenol, sem liberação de calor, embalagem com 90g de base + 90g de catalisador, validade 2 anos após a data de fabricação.	Kit	10	MAQUIRA	R\$ 172,520	R\$ 1.725,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



141	Creme dental fluorado com sílica - 90gr	Und	1000	ICE FRESCH	R\$ 1,990	R\$ 1.990,00
142	Curativo alveolar com base de própolis, com data de fabricação não superior a 06 meses	Unid	30	IODONTOSUL	R\$ 37,280	R\$ 1.118,40
146	Evidenciador de placa bacteriana - Solução reveladora de placa bacteriana p/ bochechos a base de Fucsina Básica- líquido Frasco de 200 ml – data de fabricação não superior a 6 meses	Und	90	IODONTOSUL	R\$ 8,870	R\$ 798,30
151	Flúor tópico gel acidulado 200ml (Sabores: Menta ou Tutti-Frutti)	Und	150	IODONTOSUL	R\$ 6,390	R\$ 958,50
152	Flúor tópico gel neutro 200ml	Und	150	IODONTOSUL	R\$ 6,390	R\$ 958,50
154	Hipoclorito de sódio a 2,5% frasco com 1000ml, com data de fabricação não superior a 06 meses	Frasco	20	ASFER	R\$ 12,460	R\$ 249,20
159	Otosporin com 10 mL com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	30	FQM	R\$ 26,560	R\$ 796,80
172	Escova dental adulto, 4 fileiras de tufo, cabo reto, cerdas nylon macias	Und	5000	MEDIFIO	R\$ 1,080	R\$ 5.400,00
173	Escova dental infantil macia, 4 fileiras de tufo, 15cm de comp. anatômico, cor sortida	Und	20000	MEDIFIO	R\$ 0,790	R\$ 15.800,00
174	Escova Robson cor branca para profilaxia, cerdas macias	Unid	300	AAF	R\$ 1,730	R\$ 519,00
179	Fio dental rolo 500 metros	Und	40	MEDIFIO	R\$ 15,740	R\$ 629,60
180	Kit para acabamento enhance sortido - embalagem com 7 unidades	Cx	50	MICRODONT	R\$ 81,720	R\$ 4.086,00
182	Lâmina de bisturi nº 12 cx 100	Cx	20	MEDIX	R\$ 34,990	R\$ 699,80
183	Lâmina de bisturi nº 15c caixa 100 unidades	Cx	50	MEDIX	R\$ 34,990	R\$ 1.749,50
186	Micro Brush tamanho fino embalagem com 100 unidades	Und	200	FGM	R\$ 13,720	R\$ 2.744,00
187	Micro Brush tamanho regular embalagem com 100 unidades	Und	200	FGM	R\$ 13,720	R\$ 2.744,00
188	Óleo lubrificante em spray para canetas de alta e baixa rotação – com ponta adaptadas para lubrificação de canetas de alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral (dental ou medicinal) e propelente. Atóxico e não conter clorofluorcarbono Obs. Não pode ter solvente na composição. com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	80	IODONTOSUL	R\$ 28,160	R\$ 2.252,80
190	Rolo de papel grau para esterilização, tamanho 10cm, x 100m	Und	200	HOSPLEX	R\$ 56,500	R\$ 11.300,00
191	Rolo de papel grau para esterilização, tamanho 15cm, x 100m	Und	200	HOSPLEX	R\$ 89,990	R\$ 17.998,00
192	Rolo de papel grau para esterilização, tamanho 25cm, x 100m	Und	200	HOSPLEX	R\$ 142,970	R\$ 28.594,00
193	Rolo de papel grau para esterilização, tamanho 30cm, x 100m	Und	200	HOSPLEX	R\$ 184,900	R\$ 36.980,00
194	Sugador cirúrgico descartável estéril, embalagem com 20 unidades e 40 ponteiros	Cx	40	2L	R\$ 44,250	R\$ 1.770,00
222	Brocas Gates Glidden drill de aço inox, CX com 6und. n 2 – 32mm	Cx	15	MICRODONT	R\$ 21,400	R\$ 321,00
223	Brocas Gates Glidden drill de aço inox, CX com 6und. n 3 – 32mm	Cx	15	MICRODONT	R\$ 23,220	R\$ 348,30
224	Brocas Gates Glidden drill de aço inox, CX com 6und. n 4 – 32mm	Cx	15	MICRODONT	R\$ 24,800	R\$ 372,00
225	Cartela para radiografia odontológica, dois furos, com 50 unidades	Pcte	10	DMS	R\$ 11,420	R\$ 114,20
231	Cone de papel absorvente 2ª. serie (45/80), estéril, embalagem com 120 unidades	Unid	30	QUIMIDROL	R\$ 32,330	R\$ 969,90
235	kit de pontas para profi compatível com equipamento da marca DABI ATLANT	kit	20	DABI	R\$ 110,000	R\$ 2.200,00
236	kit de pontas para profi compatível com equipamento da marca Schuster	kit	3	SCHUSTER	R\$ 85,000	R\$ 255,00
VALOR TOTAL						R\$179.739,00

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**BRASMÉDICA COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-22SRP-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Nancy Ferraz da Silveira, RG nº 02.286.659-06 SSP/BA e CPF nº 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1.DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, estabelecida na rua Eré, Loja pavmto 2º, nº 34, Prado, Belo Horizonte/MG CEP: 30.411-052, detentora do endereço eletrônico contratos@dentalbhbrasil.com.br, telefone fixo (31) 2522-8209, através de sua representante legal, o Sra. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portador(a) da cédula de identidade nº MG8847586 SSP/MG, e CPF: nº 064.721.546-27.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
25	Algodão em rolete 32 gramas Pacote com 100	Pcte	2000	SSPLUS	R\$ 2,800	R\$ 5.600,00
32	Indicador Biológico para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, embalagem com 10 unidades	Caixa	10	BIO INDICADOR	R\$ 29,900	R\$ 299,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.899,00

LOTE 44						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Broca Carbite AR 702 HL	Und	600	KAVO BURS	R\$ 12,040	R\$ 7.224,00
2	Broca Carbite AR nº 04	Und	1500	OPERATORIA	R\$ 6,790	R\$ 10.185,00
3	Broca Carbite AR nº 06	Und	1500	OPERATORIA	R\$ 6,790	R\$ 10.185,00
4	Broca Carbite AR nº 245	Und	1500	OPERATORIA	R\$ 6,790	R\$ 10.185,00
5	Broca Carbite AR nº 330	Und	1500	OPERATORIA	R\$ 6,790	R\$ 10.185,00
6	Broca Carbite BR nº 02	Und	500	KAVO BURS	R\$ 6,950	R\$ 3.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



7	Broca Carbite BR n° 04	Und	1500	KAVO BURS	R\$ 6,950	R\$ 10.425,00
8	Broca Carbite BR n° 06	Und	1500	KAVO BURS	R\$ 6,950	R\$ 10.425,00
9	Broca Carbite BR n° 08	Und	1500	KAVO BURS	R\$ 6,950	R\$ 10.425,00
10	Broca cirúrgica haste longa esférica n.º 04, para alta rotação	Und	50	KAVO BURS	R\$ 12,040	R\$ 602,00
11	Broca cirúrgica haste longa esférica n.º 701, para alta rotação	Und	50	KAVO BURS	R\$ 12,040	R\$ 602,00
12	Broca cirúrgica haste longa esférica n.º 702, para alta rotação	Und	50	KAVO BURS	R\$ 12,040	R\$ 602,00
13	Broca cirúrgica longa para peça de mão n°701	Und	50	PRIMA	R\$ 30,230	R\$ 1.511,50
14	Broca diamantada AR n° 2135 F	Und	200	CHAMPION	R\$ 3,580	R\$ 716,00
15	Broca diamantada AR n° 3168 FF	Und	500	MICRODONT	R\$ 3,580	R\$ 1.790,00
16	Broca diamantada AR n° 1034	Und	200	CHAMPION	R\$ 3,580	R\$ 716,00
17	Broca diamantada AR n° 1036	Und	500	MICRODONT	R\$ 3,580	R\$ 1.790,00
18	Broca diamantada AR n° 2135	Und	500	MICRODONT	R\$ 3,580	R\$ 1.790,00
19	Broca diamantada AR n° 3118 FF	Und	500	CHAMPION	R\$ 3,580	R\$ 1.790,00
20	Broca diamantada AR n° 3195 FF	Und	100	CHAMPION	R\$ 3,850	R\$ 385,00
21	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação - n°1011/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	500	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 3.185,00
22	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação - n°1012/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	500	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 3.185,00
23	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação - n°1014/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	500	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 3.185,00
24	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n°1014HL/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	100	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 637,00
25	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n°1015/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	500	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 3.185,00
26	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n°1016/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	200	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 1.274,00
27	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n°1016HL/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	100	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 637,00
28	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n°1033/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	200	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 1.274,00
29	Brocas com pontas diamantadas para alta rotação- n°2200/ Contendo diamantes e aço inoxidáveis, estéril – com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	200	OPTION STERIL	R\$ 6,370	R\$ 1.274,00
30	Broca Zecrya	Und	50	PRIMA DENTAL	R\$ 19,320	R\$ 966,00
VALOR TOTAL						R\$113.810,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
45	Abridor de Boca de Molt adulto	Uni	20	GOLGRAN	R\$ 267,660	R\$ 5.353,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



47	Abridor de boca, silicone , embalagem com duas unidades P e G	pct	50	ABRITEC	R\$ 9,140	R\$ 457,00
48	Afastador de Minessota em aço inox	Und	30	GOLGRAN	R\$ 16,720	R\$ 501,60
55	Alveolótomo curvo	Und	20	GOLGRAN	R\$ 114,000	R\$ 2.280,00
56	Alveolótomo reto	Und	30	GOLGRAN	R\$ 114,000	R\$ 3.420,00
57	Aplicador de Hidróxido de cálcio duplo angulado	Und	40	LINHA GG	R\$ 8,470	R\$ 338,80
58	Bandeja 22 x 09 x 1,5 cm	Unid	50	LINHA GG	R\$ 26,130	R\$ 1.306,50
59	Bandeja 22x 12 x 1,5 cm	Unid	50	LINHA GG	R\$ 35,920	R\$ 1.796,00
62	Cabo de bisturi n.º3 aço inox	Und	30	FAVA	R\$ 11,460	R\$ 343,80
65	colher de dentina	und	100	GOLGRAN	R\$ 8,450	R\$ 845,00
67	Cureta Mac Call n.º13/14	Und	5	GOLGRAN	R\$ 14,500	R\$ 72,50
68	Cureta Mac Call n.º17/18	Und	5	GOLGRAN	R\$ 14,500	R\$ 72,50
70	Cureta de Lucas n.º85	Und	30	GOLGRAN	R\$ 10,550	R\$ 316,50
72	Curetas Gracey n.º1/2	Und	5	GOLGRAN	R\$ 14,500	R\$ 72,50
76	Curetas Gracey n.º5/6	Und	5	GOLGRAN	R\$ 19,500	R\$ 97,50
77	Curetas Gracey n.º7/8	Und	5	GOLGRAN	R\$ 19,500	R\$ 97,50
82	Espátula de manipulação dupla n.º24	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 14,190	R\$ 1.419,00
84	Espátula de resina em titânio n.º 1	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 91,000	R\$ 9.100,00
85	Espátula de resina em titânio n.º 2	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 91,000	R\$ 9.100,00
86	Espátula dupla aço inoxidável n.º31	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 11,340	R\$ 1.134,00
121	Porta amálgama de plástico autoclavável	Unid	100	MAQUIRA	R\$ 18,330	R\$ 1.833,00
123	Pote Dappen plástico autoclavável	Unid	100	MAQUIRA	R\$ 2,210	R\$ 221,00
127	Sonda exploradora n.º5	Unid	300	GOLGRAN	R\$ 11,360	R\$ 3.408,00
130	Tesoura ponta fina curva 11 cm aço inoxidável	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 24,760	R\$ 2.476,00
131	Tesoura ponta fina reta 11 cm aço inoxidável	Unid	100	GOLGRAN	R\$ 24,760	R\$ 2.476,00
132	Bicarbonato em pó extra fino para aparelho profilaxia/ultrassom embalagem com 250g sabor menta, validade 5 anos	Und	150	ASFER	R\$ 12,100	R\$ 1.815,00
138	Cimento restaurador pó, composto por 80% de oxido de zinco e 20% de polímeros de metacrilato de metila, ultrafino, compatível com os tecidos bucais, atóxico, e resistente aos fluidos bucais, embalados com frascos de até 38g trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, n.º de lote, data de validade de e número de registro no Ministério de Saúde. Obs: não será aceito MRI .Com data de fabricação não superior a 06 meses	Unid	200	BIODINAMICA	R\$ 21,270	R\$ 4.254,00
139	Cimento restaurador provisório líquido, com data de fabricação não superior a 06 meses, composto de 99,5 % de eugenol e ácido acético 0,5% embalados em frasco com até 15ml trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério de Saúde. Obs: não será aceito MRI. Com data de fabricação não superior a 06 meses	Unid	200	BIODINAMICA	R\$ 17,130	R\$ 3.426,00
140	Clorexidina Gel 2%, embalagem com 2 seringas de 3g cada.	Und	30	MAQUIRA	R\$ 15,340	R\$ 460,20
158	Kit de cimento de hidróxido de cálcio contendo pasta base 13g e pasta catalisadora 11g + 1 bloco de mistura, sem eugenol, biocompatível ,com data de fabricação não superior a 06 meses	Kit	70	DENTSPLY	R\$ 27,820	R\$ 1.947,40
163	Pedra pomes para profilaxia, frasco com 100 gramas, com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	90	MAQUIRA	R\$ 4,720	R\$ 424,80
165	Selante de fossulas e fissuras, cor transparente, fotopolimerizado, embalagem com 2,5g + Ponta aplicadora + com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	100	DEFENSE CHORMA	R\$ 17,910	R\$ 1.791,00
167	Solução Hemostática líquida 10ml, que não contém epinefrina, com data de fabricação não superior a 06 meses	Und	30	HEMOLIQ FF	R\$ 19,040	R\$ 571,20
197	Tira de lixa de aço 4mm pcte com 12 unid.	Und	100	MAQUIRA	R\$ 5,690	R\$ 569,00
199	Tira de papel carbono para articulação em dupla face, indicado para registro de contato oclusal entre dentes antagonistas livretos com 12 folhas cada	Cx	200	CONTACTO	R\$ 2,500	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



201	Agente de união contendo o primer e o adesivo em um só frasco, solvente a base de água e álcool, espessura de película em torno de 7 µm, adesivo com 10% de peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros), frasco contendo 6g com tampa “flip top” que evita o desperdício e pode ser manuseado apenas com uma das mãos, com data de fabricação não superior a 06 meses. (referência de qualidade Single Bond/3M ou similar)	Unid.	180	SINGLEBOND	R\$ 136,530	R\$ 24.575,40
206	Amalgama em cápsula: 1 porção: frasco com 500 cápsulas Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre; 47,9% de mercúrio; presa regular (referência de qualidade GS80/SDI ou similar)	Pcte	20	SDI	R\$1.023,680	R\$ 20.473,60
207	Condicionador Ácido fosfórico 37% em seringa contendo 2,5ml, pacote com 3 seringas, com data de fabricação não superior a 06 meses	Pcte	400	MAQUIRA	R\$ 3,750	R\$ 1.500,00
209	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor A2, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Unid.	300	CHARISMA	R\$ 54,660	R\$ 16.398,00
210	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor A3, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Unid	300	CHARISMA	R\$ 54,660	R\$ 16.398,00
211	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor A3,5, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z100/3M)	Unid	300	Z1000	R\$ 51,180	R\$ 15.354,00
212	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor B2, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Und	80	CHARISMA	R\$ 56,120	R\$ 4.489,60
213	Resina composta micro-híbrida, partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização de 40 segundos, seringa com 4g na cor UD, maior fluorescência, com data de fabricação não superior a 06 meses (referência de qualidade Z250/3M, Charisma ou similar)	Und	150	Z1000	R\$ 51,420	R\$ 7.713,00
216	Filme Radiográfico Adulto Periapical E-Speed, embalagem 150 unid, filme 3x4cm (referência de qualidade Carestream ou similar)	Cx	10	KODAK	R\$ 289,900	R\$ 2.899,00
217	Arco isolamento dobrável, adulto	Unid	15	MAQUIRA	R\$ 12,060	R\$ 180,90
220	Broca Gates Glidden, 28 mm, n°2	Unid	20	MAILLEFER	R\$ 14,210	R\$ 284,20
221	Broca Gates Glidden, 28 mm, n°4	Unid	20	MAILLEFER	R\$ 14,210	R\$ 284,20
226	Cimento endodôntico a base óxido de zinco e eugenol, fina granulação, pó 12 g e líquido 10 mL. Com data de fabricação não superior a 06 meses	Kit	20	PULP FILL	R\$ 21,340	R\$ 426,80
232	Cone Guta Percha acessório 28mm, tamanho M, embalagem com 120 unid	Unid	80	DENTSPLY	R\$ 37,130	R\$ 2.970,40
233	Cone Guta Percha acessório 28mm, tamanho MF, embalagem com 120 unid	Unid	80	DENTSPLY	R\$ 37,130	R\$ 2.970,40
234	Conjunto de Aspiração Endodôntico, com 1 cânula + 3 agulhas com bisel	Kit	5	INDUSBELLO	R\$ 64,520	R\$ 322,60
238	Grampo para isolamento absoluto n.º 14	Unid	20	KS-DENT	R\$ 15,900	R\$ 318,00
239	Grampo para isolamento n.º 205	Unid	20	KS-DENT	R\$ 15,900	R\$ 318,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



240	Lençol de borracha endodôntico embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5 x 13,5cm	Unid	100	K-DENT	R\$ 34,990	R\$ 3.499,00
243	Pasta calem de hidróxido de cálcio com para mono cloro fenol canforado	Unid	20	CALEN PMCC	R\$ 80,630	R\$ 1.612,60
244	Protetor plumbífero de tireóide	und	2	N. MARTINS	R\$ 247,500	R\$ 495,00
VALOR TOTAL						R\$187.779,20
TOTAL GERAL						R\$307.488,70

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



- 8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- 8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;
- 8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;
- 8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;
- 8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;
- 8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;
- 8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

- 9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;
- 10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

- 11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;
- 11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



**DENTAL BH BRASIL COMERCIO
DE PRODUTO
ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-22SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Nancy Ferraz da Silveira**, RG n.º 02.286.659-06 SSP/BA e CPF n.º 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, e do Decreto Municipal N.º 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.273.249/0001-90, estabelecida na Avenida Arnaldo Ramos Leomil, n.º 53, Loteamento Industrial Leomil, Apucarana/PR CEP: 86.800-792, detentora do endereço eletrônico licitafloripa@inoveseempre.com.br telefone fixo (48) 3209-4413, através de sua representante legal, a Sra. FRANCIELLE KONIG MARCHI, portador(a) da cédula de identidade n.º 9.660.494-7 SESP/PR, e CPF: n.º 044.143.439-84.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
30	Gorro com elástico (touca descartável) Pacote com 100 unidades	Pcte	1200	NEO INDUSTRIA	R\$ 7,900	R\$ 9.480,00
36	Máscara descartável tripla proteção com elástico caixa com 50 Und	Cx	1500	NEO INDUSTRIA	R\$ 5,500	R\$ 8.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.730,00

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 2 de 4

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 3 de 4

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



Página 4 de 4

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO
 DE CONFECÇÕES LTDA**

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057-22SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Nancy Ferraz da Silveira**, RG n.º 02.286.659-06 SSP/BA e CPF n.º 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, e do Decreto Municipal N.º 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. INTERJET COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.403.410/0001-26, estabelecida na Rua Sobrália, n.º 422, Vila Géa, São Paulo/SP CEP: 04.691-020, detentora do endereço eletrônico renata@interjet.com.br telefone fixo (11) 5632-4300, através de sua representante legal, a Sra. LEONICE RODRIGUES SCARPATO, portador(a) da cédula de identidade n.º 11.528.314-6 SSP/SP, e CPF: n.º 032.697.638-83.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
46	Abridor de Boca de Molt infantil	Und	20	6B	R\$ 265,840	R\$ 5.316,80
VALOR TOTAL						R\$ 5.316,80

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 2 de 4

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 3 de 4

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



Página 4 de 4

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

INTERJET COMERCIAL EIRELI
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058-22SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Nancy Ferraz da Silveira**, RG nº 02.286.659-06 SSP/BA e CPF nº 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.837.340/0001-13, estabelecida na Rua 31 de março, nº 65, São Francisco, Guanambi/BA CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico medialmedicamentos@outlook.com, telefone fixo (77) 3451-2094, através de seu representante legal, a Sr. VASCO DA SILVA PRADO, portador(a) da cédula de identidade nº 11.155.048-35 SSP/BA, e CPF: nº 031.956.585-85.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
10	Fotopolimerizador tipo removível, de fácil pega e fácil acesso a todos os dentes, entre 350 a 500mw/cm2 e filtro de luz, que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500mm altamente eficaz na fotopolimerização das resinas compostas, com filtro que controla a temperatura, comando inteligente no gatilho que impede que o gatilho se acione sozinho – LED - 220 Volts	Unid	15		R\$ 620,000	R\$ 9.300,00
37	Máscara N95	cx	500		R\$ 1,300	R\$ 650,00
175	Fio de sutura nylon 3.0 caixa com 24 uninades com agulha 3/8 CT 2 cm, fio com 45 cm, não absorvível - Com data de fabricação não superior a 12 meses	Cx	800		R\$ 37,720	R\$ 30.176,00
176	Fio de sutura nylon 4.0 caixa com 24 unidades com agulha 3/8 CT 2 cm, fio com 45 cm, não absorvível- Com data de fabricação não superior a 12 meses	Cx	800		R\$ 41,750	R\$ 33.400,00
177	Fio de sutura nylon 5.0 caixa com 24 uninades com agulha 3/8 CT 2 cm, fio com 45 cm, não absorvível - Com data de fabricação não superior a 12 meses	Cx	200		R\$ 37,650	R\$ 7.530,00
178	Fio de Sutura Seda Preta Trançada, caixa com 24 unid, com agulha 1/2 CT 1,7cm	Cx	800		R\$ 48,000	R\$ 38.400,00
195	Sugador de plástico, pacote com 40 unidades	Pcte	4000		R\$ 11,250	R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



Página 2 de 5

202	Agulha gengival descartáveis; Tribiselada; Siliconizada; Indicador de bisel; Pré-rosqueada; Bisel interno; Esterilização com oxido de etileno; confeccionada em aço inoxidável; 12mm EXTRA-CURTA; Caixa contendo 100 unidades; com data de fabricação não superior a 06 meses	Cx	150		R\$ 34,660	R\$ 5.199,00
203	Agulha gengival descartáveis; Tribiselada; Siliconizada; Indicador de bisel; Pré-rosqueada; Bisel interno; Esterilização com oxido de etileno; confeccionada em aço inoxidável; 23mm CURTA; Caixa contendo 100 unidades; com data de fabricação não superior a 06 meses	CX	300		R\$ 34,660	R\$ 10.398,00
204	Agulha gengival descartáveis; Tribiselada; Siliconizada; Indicador de bisel; Pré-rosqueada; Bisel interno; Esterilização com oxido de etileno; confeccionada em aço inoxidável; 23mm LONGA; Caixa contendo 100 unidades; com data de fabricação não superior a 06 meses	CX	150		R\$ 35,000	R\$ 5.250,00
218	Arco Young Metal, adulto	Unid	15		R\$ 28,400	R\$ 426,00
VALOR TOTAL						R\$185.729,00

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 3 de 5

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 4 de 5

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



Página 5 de 5

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI-ME
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059-22SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Nancy Ferraz da Silveira**, RG n.º 02.286.659-06 SSP/BA e CPF n.º 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, e do Decreto Municipal N.º 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia Br 101, s/n, km 510, Jaçanã, Itabuna/BA CEP: 45.608-750, detentora do endereço eletrônico okey_med@hotmail.com, telefone fixo (73) 3215-5429, através de seu representante legal, o Sr. JOÃO MARINHO GALVÃO BISNETO, portador(a) da cédula de identidade n.º 599822090 SSP/BA, e CPF: n.º 647.041.225-49

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
17	Foco Cirúrgico Auxiliar, pedestal com rodas, lâmpada led.	Unid	1	TECMED/TTRC	R\$ 405,000	R\$ 405,00
18	Mesa auxiliar hospitalar inox , tamanho 40x60x80 com rodízio	Unid	1	TECMED/T188	R\$ 474,750	R\$ 474,75
19	Mesa Mayo, bandeja em inox, dimensão da bandeja 0,48x 0,32 m.	Unid	1	TECMED/T196	R\$ 404,650	R\$ 404,65
52	Alavanca n. 1L (seldin)	Und	30	SAME/ 1L	R\$ 31,980	R\$ 959,40
54	Alavanca n.º 2 reta (tipo Seldin)	Und	50	SAME/ Nº 2	R\$ 22,500	R\$ 1.125,00
74	Curetas Gracey n.º13/14	Und	5	CASSIFLEX 13/14	R\$ 10,930	R\$ 54,65
78	Curetas Gracey n.º9/10	Und	5	SAME 9/10	R\$ 10,720	R\$ 53,60
88	Espátula metálica n.º 7	Unid	100	SAME/ Nº 7	R\$ 10,910	R\$ 1.091,00
93	Extrator Mac Call n.º11/12	Und	5	SAME 11/12	R\$ 12,420	R\$ 62,10
135	Babador impermeável descartável, branco, embalagem com 100 unidades	Pcte	600	SSPLUS	R\$ 19,140	R\$ 11.484,00
166	Solução bucal de digluconato de clorexidina a 0,12% - frasco com 1 litro	Frasco	60	TRIHDRAL /1 LT	R\$ 28,490	R\$ 1.709,40
169	Coletor de material perfuro cortante media 13 LTS	Und	300	DESCARBOX	R\$ 7,570	R\$ 2.271,00
VALOR TOTAL						R\$ 20.094,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 2 de 4

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 3 de 4

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



Página 4 de 4

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

OKEY-MED DIST. MED.
HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES
E EXPORTAÇÕES EIRELI.

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060-22SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Nancy Ferraz da Silveira**, RG n.º 02.286.659-06 SSP/BA e CPF n.º 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, e do Decreto Municipal N.º 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. RG LUNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.223.965/0001-19, estabelecida na Rua Deputado Cunha Bueno, 679, Cidade Industrial, Curitiba/PR CEP: 81.450-320, detentora do endereço eletrônico rglunaadm@gmail.com, telefone (41) 9.9988-9099, através de sua representante legal, a Sra. GABRIELA GUERKE LOPES, portador(a) da cédula de identidade n.º 10.802.771-1 SESP/PR, e CPF: n.º 085.077.509-40.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
33	Luva mucambo tam. G	Und	100	LALAN	R\$ 5,940	R\$ 594,00
34	Luva mucambo tam. M	Und	100	LALAN	R\$ 5,940	R\$ 594,00
35	Luva mucambo tam. P	Und	40	LALAN	R\$ 5,920	R\$ 236,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.424,80

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 2 de 4

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 3 de 4

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



Página 4 de 4

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RG LUNA LTDA
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061-22SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Nancy Ferraz da Silveira**, RG n.º 02.286.659-06 SSP/BA e CPF n.º 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, e do Decreto Municipal N.º 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.386.337/0001-44, estabelecida na Quadra C4, Lotes 10/11, Loja, 04, Taguatinga Centro, Brasília/DF CEP: 72.010-040, detentora do endereço eletrônico silveninauniformes@gmail.com, telefone fixo (61) 3037-6222, celular (61) 9.9167-0276 através de seu representante legal, o Sr. TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA, portador(a) da cédula de identidade n.º 26.243.-26 SSP/DF, e CPF: n.º 037.044.951-74.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
27	campo cirúrgico confeccionado em tecido BRIM - Tamanho 40 x 40 cm	und	50	Silvenina Uniformes	R\$ 9,500	R\$ 475,00
VALOR TOTAL						R\$ 475,00

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 2 de 4

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 3 de 4

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



Página 4 de 4

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062-22SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Nancy Ferraz da Silveira**, RG n.º 02.286.659-06 SSP/BA e CPF n.º 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.812.673/0001-01, estabelecida na Rua das Magnólias, Qd. 07, Lt 03, s/n, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74.913-090, detentora do endereço eletrônico unimarcascomercio@gmail.com, telefone fixo (62) 3085-0446, através de seu representante legal, o Sr. YURI DOS SANTOS SILVA, portador(a) da cédula de identidade n.º 47.848.-70 SSP/GO, e CPF: n.º 037.333.111-83.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
03	Aspirador Cirúrgico Portátil, 6 litros, bivolt, acionamento por pedal, tamanho do Produto [cm]: 86 x 31 x 28.	Unid	1	ASPIRATEC	R\$1.990,000	R\$ 1.990,00
04	Autoclave 21 litros, câmara aço inox, potência 1.600 Watts, dimensões das bandejas 19x1,2x38 cm, bivolt automático.	Unid	12	STERMAX	R\$4.997,910	R\$ 59.974,92
16	Mocho odontológico cor azul celeste ou verde acqua, proteção do encosto reforçada e base giratória com cinco rodízios e sistema a gás para regulagem de altura do assento. Estofamento com espuma espessa, revestida em laminado de PVC.	Unid	6	D 700	R\$ 399,000	R\$ 2.394,00
29	Fita adesiva para autoclave 19mmX30m	Unid	400	HOSPFLEX	R\$ 4,450	R\$ 1.780,00
96	Fórceps adulto nº 01	Und	10	ABC	R\$ 94,930	R\$ 949,30
97	Fórceps adulto nº 150	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
98	Fórceps adulto nº 151	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
99	Fórceps adulto nº 16	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
100	Fórceps adulto nº 18L	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
101	Fórceps adulto nº 18R	Und	30	ABC	R\$ 94,980	R\$ 2.849,40
102	Fórceps n.º 65	und	30	ABC	R\$ 82,650	R\$ 2.479,50
103	Fórceps adulto nº 69	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
104	Fórceps infantil nº101	Und	30	ABC	R\$ 94,990	R\$ 2.849,70
105	Fórceps infantil nº 16	Und	10	ABC	R\$ 94,930	R\$ 949,30
106	Fórceps infantil nº 5	Und	10	ABC	R\$ 85,560	R\$ 855,60
107	Fórceps infantil nº 6	Und	10	ABC	R\$ 98,400	R\$ 984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 2 de 5

111	Pinça clínica para algodão	Unid	300	ABC	R\$ 14,330	R\$ 4.299,00
117	Porta agulha de Mathieu 14cm	Und	50	ABC	R\$ 67,440	R\$ 3.372,00
118	Porta agulha de Mayo Hegar 14 cm	Und	50	ABC	R\$ 38,980	R\$ 1.949,00
119	Porta algodão inox , 08x10cm	Und	20	FAVA	R\$ 62,620	R\$ 1.252,40
VALOR TOTAL						R\$103.176,62

LOTE 214						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Luvas cirúrgica estéril n.º 6,5 com data de fabricação não superior a 06 meses	Par	800	LEMGRUBER	R\$ 1,350	R\$ 1.080,00
2	Luvas cirúrgica estéril n.º 7,0 com data de fabricação não superior a 06 meses	Par	1500	LEMGRUBER	R\$ 1,350	R\$ 2.025,00
3	Luvas cirúrgica estéril n.º 7,5 com data de fabricação não superior a 06 meses	Par	1500	LEMGRUBER	R\$ 1,230	R\$ 1.845,00
4	Luvas cirúrgica estéril n.º 8,0 com data de fabricação não superior a 06 meses	Par	200	LEMGRUBER	R\$ 1,250	R\$ 250,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.200,00

TOTAL GERAL						R\$108.376,62
--------------------	--	--	--	--	--	----------------------

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 3 de 5

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 4 de 5

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



Página 5 de 5

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E
 COMERCIO EIRELI
 FORNECEDORA**

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063-22SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, todos neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Nancy Ferraz da Silveira**, RG n.º 02.286.659-06 SSP/BA e CPF n.º 187.029.295-20, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, e do Decreto Municipal N.º 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-22PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ERELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.008.831/0001-17, estabelecida na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE CEP: 55.293-970, detentora do endereço eletrônico viva_distribuidora@hotmail.com, telefone fixo (87) 3762-0445, através de seu representante legal, o Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, portador(a) da cédula de identidade n.º 7.679.226 SDS/PE, e CPF: n.º 071.955.624-41.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Amalgamador capsular digital, tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto, bivolt automático nas voltagens – 127/220V, dispositivo de segurança com micro-chave.	Und	5	SCHUSTER	R\$ 790,000	R\$ 3.950,00
02	Aparelho de profilaxia com ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato. Características multifuncionais para: Periodontia: Remoção de tártaro (sub e supragengival), aplainamento radicular, remoção de manchas extrínsecas e placa bacteriana; 220 volts; (Referência de qualidade: Ultrassom Jet Sonic - Gnatus, DABI ATLANT ou similar)	Unid	12	SCHUSTER	R\$ 2.200,000	R\$ 26.400,00
05	Autoclave Horizontal digital, 220 Volts, 54 litros	Unid	3	STERMAX	R\$ 6.666,330	R\$ 19.998,99
06	Bomba a Vácuo para dois consultórios, bivolt, protetor térmico intermitente	Unid	2	SCHUSTER	R\$ 2.991,500	R\$ 5.983,00
09	Compressor para 1 consultório, capacidade de reservatório 36 litros, potência motor 1,20 CV (850W), monofásico, peso líquido 30kg, isento de óleo.	Unid	10	SCHUSTER	R\$ 3.820,000	R\$ 38.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 2 de 5

15	Cadeira odontológica com estrutura em aço, estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC, 2 apoios de braços anatômicos e rebatíveis, acionamento por motorreductor elétrico e caixa de distribuição integrada. Possui 8 movimentos: 4 individuais, 4 automáticos sincronizados). Refletor com duplo pega mão com regulagem de intensidade luminosa de 8.000 LUX a 25.000 LUX (+/- 15 de %). Mesa do equipo para até 4 terminais, braço com ajuste de altura com freio pneumático e suctora com braço extensor. Estofamento Comfort, cabeceira biarticulada. Cor Azul Celeste ou Verde Acqua. 220 Volts. (Referência de qualidade: Kavo Unik, DABI ATLANT ou similar)	Unid	4	D700	R\$16.200,000	R\$ 64.800,00
22	Suporte para Soro com regulagem	Unid	1	TUBOMED	R\$ 80,150	R\$ 80,15
31	Guardanapo de papel macio 22cm X 24cm pacote com 50 unidades	Pcte	2000	BRASILEIRO	R\$ 3,520	R\$ 7.040,00
VALOR TOTAL						R\$166.452,14

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista, S/N – Centro – Guanambi-BA.

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 3 de 5

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 4 de 5

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



Página 5 de 5

Guanambi-Bahia, 24 de agosto de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
 Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VIVA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS ERELI ME
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 010-22PE-FMS

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara adjudicado à empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 15.229.287/0001-01 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico – pacote com 50 - AMOSTRA	PCT	15000	ECOMAX	R\$ 6,06	R\$ 90.900,00
2	Máscara de alto fluxo com reservatório adulto	UND	600	ROMED	R\$ 19,99	R\$ 11.994,00
3	Máscara de alto fluxo com reservatório infantil	UND	130	ROMED	R\$ 19,99	R\$ 2.598,70
4	Máscara n95 - caixa com 20	CX	1000	ECOMAX	R\$ 25,16	R\$ 25.160,00
5	Máscara de oxigênio para traqueostomia adulto	UND	5	MACROSUL	R\$ 12,00	R\$ 60,00
6	Máscara de oxigênio para traqueostomia infantil	UND	5	MACROSUL	R\$ 12,00	R\$ 60,00
7	Máscara laríngea reutilizável tam. 1	UND	3	C FERNADES	R\$368,56	R\$ 1.105,68
8	Máscara laríngea reutilizável tam. 1,5	UND	3	C FERNADES	R\$368,56	R\$ 1.105,68
9	Máscara laríngea reutilizável tam. 2	UND	3	C FERNADES	R\$368,56	R\$ 1.105,68
10	Máscara laríngea reutilizável tam. 2,5	UND	3	C FERNADES	R\$368,56	R\$ 1.105,68
11	Máscara laríngea reutilizável tam. 3	UND	3	C FERNADES	R\$368,56	R\$ 1.105,68
12	Máscara laríngea reutilizável tam. 4	UND	3	C FERNADES	R\$368,57	R\$ 1.105,71
13	Máscara laríngea reutilizável tam. 5	UND	3	C FERNADES	R\$368,57	R\$ 1.105,71
14	Gorro com elástico (touca descartável) - pct. Com 100 unidade - AMOSTRA	PCT	1000	ECOMAX	R\$ 8,76	R\$ 8.760,00
15	Kit de máscara para nebulização infantil	UND	500	FOYOMED	R\$ 9,26	R\$ 4.630,00
16	Kit de máscara para nebulização adulto	UND	300	FOYOMED	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
17	Kit de máscara para nebulização para ar comprimido adulto	UND	300	FOYOMED	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
18	Kit de máscara para nebulização para ar comprimido infantil	UND	300	FOYOMED	R\$ 9,26	R\$ 2.778,00
19	Avental cirúrgico descartável - tamanho único (aproximadamente 1,20 comprimento x 1,40 largura) - avental cirúrgico confeccionado em TNT, 100% polipropileno, com gramatura mínima de 40g/m², na cor branca, punho com ribana e acabamento em viés na gola, abertura traseira, fechamento de amarrar traseiro, produto não estéril - AMOSTRA	Und	13.000	ECOMAX	R\$ 2,69	R\$ 34.970,00
VALOR TOTAL						R\$ 194.348,52

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Absorventes geriátricos unissex tamanho único com 20 und	PCTE	240	DRY	R\$ 14,98	R\$ 3.595,20
2	Lenço Umedecido Perfumado – 17 X 12 Cm – Pote	POTE	400	JOE BABY	R\$ 9,69	R\$ 3.876,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



Com 75und						
VALOR TOTAL						R\$ 7.471,20

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Álcool 70% - 1 litro	FRASCO	10000	JALLES	R\$ 6,56	R\$ 65.600,00
2	Álcool absoluto 99 % - 1 litro	FRASCO	2200	JALLES	R\$ 6,76	R\$ 14.872,00
3	Álcool gel 70% - 500 g	FRASCO	10000	KASGEL	R\$ 6,24	R\$ 62.400,00
4	Álcool iodado 0,1% -frasco com 1 litro	FRASCO	240	RIOQUIMICA	R\$ 18,50	R\$ 4.440,00
5	Álcool gel 70% -galão 5 litros	GALÃO	800	KASGEL	R\$ 19,73	R\$ 15.784,00
VALOR TOTAL						R\$ 163.096,00

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Polvidine degermante 1 litro	FRASCO	800	FARMAX	R\$ 40,90	R\$ 32.720,00
2	Polvidine tópico 1 litro	FRASCO	800	FARMAX	R\$ 21,44	R\$ 17.152,00
3	Escova para assepsia com PVPI ou clorexidina	UND	5000	VICPHARMA	R\$ 2,46	R\$ 12.300,00
4	Água oxigenada de 1 litro	FRASCO	1200	FARMAX	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
5	Formol 37% - 1 litro	FRASCO	300	CROMOLINE	R\$ 17,34	R\$ 5.202,00
6	Clorexidina 2% - frasco 500ml	FRASCO	120	RIOQUIMICA	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
7	Água destilada galão de 05 litros	GALÃO	1200	CPOH	R\$ 10,33	R\$ 12.396,00
8	Água destilada – frasco com 10ml	FRASCO	20000	FARMACE	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 94.610,00

LOTE 28						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Almotolia 250 ml branca	UND	700	J. PROLAB	R\$ 3,06	R\$ 2.142,00
2	Almotolia 250 ml escura	UND	400	J. PROLAB	R\$ 3,06	R\$ 1.224,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.366,00

LOTE 31						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Compressa cirúrgica gaze hidrófilo estéril – pacote com 10 unidades 13 fios	PCT	40000	ECOMAX	R\$ 0,45	R\$ 18.000,00
2	Compressa de gaze 7.5 x 7.5 08 dobras, 13 fios – pacote com no mínimo 250 g - AMOSTRA	PCT	15000	ECOMAX	R\$ 16,20	R\$ 243.000,00
3	Campo operatório 45 x 50 com 50 mb	PCT	200	ECOMAX	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 269.000,00

LOTE 32						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Fita cirúrgica microporosa (05 cm x 4,5)	ROLO	1000	MISSNER	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
2	Fita cirúrgica microporosa (10 cm x 4,5)	ROLO	5000	MISSNER	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
3	Fita para autoclave 19mm x 30mts	UND	7000	POLARFIX	R\$ 4,76	R\$ 33.320,00
4	Fita Crepe 19 x 50 m	UND	800	CIEX	R\$ 3,74	R\$ 2.992,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



5	Esparradrapo 10 x 45 cm	ROLO	8000	MISSNER	R\$ 12,07	R\$ 96.560,00
6	Abaixador de Língua – Pacote Com 100	PCTE	1000	THEOTO	R\$ 4,48	R\$ 4.480,00
7	Curativo hidrocolóide 10 x 10 cm	UND	50	CASEX	R\$ 15,12	R\$ 756,00
8	Curativo hidrocolóide 15 x 20 cm	UND	50	CASEX	R\$ 10,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL						R\$ 156.118,00

LOTE 35						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Especulo Vaginal Estéril Sem Lubrificação Pequeno – Amostra	UND	5000	KOLPLAST	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
2	Especulo Vaginal Estéril Sem Lubrificação Grande - Amostra	UND	6000	KOLPLAST	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00
3	Especulo Vaginal Estéril Sem Lubrificação Médio - Amostra	UND	16000	KOLPLAST	R\$ 1,17	R\$ 18.720,00
4	Escova Cervical com 100	PCT	300	KOLPLAST	R\$ 22,64	R\$ 6.792,00
5	Espátula de Ayres - Pct. com 100	PCT	500	THEOTO	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
6	Anuscópio Descartável Aberto	UND	500	KOLPLAST	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
7	Pinça Cherron Não Estéril	UND	600	KOLPLAST	R\$ 1,19	R\$ 714,00
VALOR TOTAL						R\$ 44.821,00

LOTE 36						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Fralda Descartável Infantil– Pacote com 32 Tam P - Amostra	PCT	10	PERSONAL	R\$ 16,01	R\$ 160,10
2	Fralda Descartável Infantil– Pacote com 32 Tam M - Amostra	PCT	20	PERSONAL	R\$ 16,01	R\$ 320,20
3	Fralda Descartável Infantil – Pacote com 32 Tam G - Amostra	PCT	10	PERSONAL	R\$ 13,47	R\$ 134,70
4	Fralda Descartável Geriátrica – Pacote com 08 Tam G - Amostra	PCT	3200	BIGFRAL	R\$ 9,76	R\$ 31.232,00
5	Fralda Descartável Geriátrica – Pacote com 09 Tam M - Amostra	PCT	5200	BIGFRAL	R\$ 11,31	R\$ 58.812,00
6	Fralda Descartável Geriátrica – Pacote com 07 Tam EG - Amostra	PCT	2000	BIGFRAL	R\$ 9,75	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 110.159,00

LOTE 39						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Sonda de Aspiração Traqueal06 - AMOSTRA	UND	20000	MARK MED	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
2	Sonda de Aspiração Traqueal08 – AMOSTRA	UND	20000	MARK MED	R\$ 0,66	R\$ 13.200,00
3	Sonda de Aspiração Traqueal10 – AMOSTRA	UND	2000	MARK MED	R\$ 0,66	R\$ 1.320,00
4	Sonda de Aspiração Traqueal12 – AMOSTRA	UND	10000	MARK MED	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
5	Sonda de Aspiração Traqueal14 – AMOSTRA	UND	3000	MARK MED	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
6	Sonda Folley N.º 18	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
7	Sonda Folley N.º 14	UND	500	L. IMPORT	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
8	Sonda Folley N.º 16	UND	4000	L. IMPORT	R\$ 3,73	R\$ 14.920,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



9	Sonda Folley N.º 20	UND	200	L. IMPORT	R\$ 3,73	R\$ 746,00
10	Sonda Folley 3 Vias N.º 18	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
11	Sonda Folley 3 Vias N.º 20	UND	600	L. IMPORT	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
12	Sonda Nasogástrica Longa N.º 06	UND	200	MARK MED	R\$ 0,82	R\$ 164,00
13	Sonda Nasogástrica Longa N.º 08	UND	200	MARK MED	R\$ 0,88	R\$ 176,00
14	Sonda Nasogastrica Longa N.º 10	UND	200	MARK MED	R\$ 1,00	R\$ 200,00
15	Sonda Nasogástrica Longa N.º 12	UND	200	MARK MED	R\$ 1,00	R\$ 200,00
16	Sonda Nasogástrica Longa N.º 14	UND	200	MARK MED	R\$ 1,28	R\$ 256,00
17	Sonda Nasogástrica Longa N.º 16	UND	400	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 516,00
18	Sonda Nasogástrica Longa N.º 18	UND	400	MARK MED	R\$ 1,29	R\$ 516,00
19	Sonda Nasogástrica Longa N.º 20	UND	400	MARK MED	R\$ 1,43	R\$ 572,00
20	Sonda para Nutrição Enteral Poliuretano N.º 10 - Fr120 Cm	UND	300	TAYLOR	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
21	Sonda para Nutrição Enteral Poliuretano N.º 12 - Fr120 Cm	UND	3000	TAYLOR	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
22	Sonda para Nutrição Enteral Poliuretano N.º 14 - Fr120 Cm	UND	400	FOYOMED	R\$ 2,72	R\$ 1.088,00
23	Sonda Uretral N.º 16 – AMOSTRA	UND	2000	MARK MED	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
24	Sonda Uretral N.º 06 – AMOSTRA	UND	8000	MARK MED	R\$ 0,61	R\$ 4.880,00
25	Sonda Uretral N.º 08 – AMOSTRA	UND	8000	MARK MED	R\$ 0,66	R\$ 5.280,00
26	Sonda Uretral N.º 10 – AMOSTRA	UND	20000	MARK MED	R\$ 0,66	R\$ 13.200,00
27	Sonda Uretral N.º 12 – AMOSTRA	UND	100000	MARK MED	R\$ 0,66	R\$ 66.000,00
28	Sonda Uretral N.º 14 – AMOSTRA	UND	1000	MARK MED	R\$ 0,74	R\$ 740,00
29	Sonda Uretral N.º 18 – AMOSTRA	UND	2000	MARK MED	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
30	Sonda Uretral N.º 20 – AMOSTRA	UND	500	MARK MED	R\$ 1,00	R\$ 500,00
VALOR TOTAL						R\$ 209.046,00

LOTE 40						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Tube Orotraqueal N.º 2,5 Sem Cuf	UND	20	L. IMPORT	R\$ 3,53	R\$ 70,60
2	Tube Orotraqueal N.º 2,5 Com Cuf	UND	50	CIRUTI	R\$ 5,27	R\$ 263,50
3	Tube Orotraqueal N.º 3,0 Sem Cuf	UND	50	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 177,00
4	Tube Orotraqueal N.º 3,0 Com Cuf	UND	50	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 263,50
5	Tube Orotraqueal N.º 3,5 Sem Cuf	UND	50	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 177,00
6	Tube Orotraqueal N.º 3,5 Com Cuf	UND	50	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 263,50
7	Tube Orotraqueal N.º 4,0 Sem Cuf	UND	200	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 708,00
8	Tube Orotraqueal N.º 4,0 Com Cuf	UND	50	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 263,50
9	Tube Orotraqueal N.º 4,5 Sem Cuf	UND	200	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 708,00
10	Tube Orotraqueal N.º 4,5 Com Cuf	UND	200	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
11	Tube Orotraqueal N.º 5,0 Com Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 1,27	R\$ 635,00
12	Tube Orotraqueal N.º 5,0 Sem Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
13	Tube Orotraqueal N.º 5,5 Com Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 1,27	R\$ 635,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



14	Tube Orotraqueal N.º 5,5 Sem Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
15	Tube Orotraqueal N.º 6,0 Com Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 1,27	R\$ 635,00
16	Tube Orotraqueal N.º 6,0 Sem Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
17	Tube Orotraqueal N.º 6,5 Com Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
18	Tube Orotraqueal N.º 6,5 Sem Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
19	Tube Orotraqueal N.º 7,0 Com Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 2.635,00
20	Tube Orotraqueal N.º 7,0 Sem Cuf	UND	500	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00
21	Tube Orotraqueal N.º 7,5 Com Cuf	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
22	Tube Orotraqueal N.º 7,5 Sem Cuf	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
23	Tube Orotraqueal N.º 8,0 Com Cuf	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
24	Tube Orotraqueal N.º 8,0 Sem Cuf	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
25	Tube Orotraqueal N.º 8,5 Com Cuf	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 5.270,00
26	Tube Orotraqueal N.º 8,5 Sem Cuf	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 3.540,00
27	Tube Orotraqueal N.º 9,0 Com Cuf	UND	50	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 263,50
28	Tube Orotraqueal N.º 9,0 Sem Cuf	UND	50	L. IMPORT	R\$ 3,54	R\$ 177,00
29	Tube Orotraqueal N.º 9,5 Com Cuf	UND	50	L. IMPORT	R\$ 5,27	R\$ 263,50
30	Tube Orotraqueal N.º 9,5 Sem Cuf	UND	50	L. IMPORT	R\$ 3,55	R\$ 177,50
31	Tube Hospitalar de Silicone (100% Silicone) para Oxigenoterapia – Não Estéril	METROS	150	TAYLOR	R\$ 20,09	R\$ 3.013,50
32	Tube Esôfago -Traqueal (Combitube) – 37 F	UND	4	COVIDIEN	R\$424,80	R\$ 1.699,20
33	Tube Esôfago -Traqueal (Combitube) – 41 F	UND	4	COVIDIEN	R\$424,80	R\$ 1.699,20
VALOR TOTAL						R\$ 52.397,00

LOTE 41						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Agulha Descartável (30x07) - Caixa Com 100	CX	600	L. IMPORT	R\$ 7,81	R\$ 4.686,00
2	Agulha Descartável (40x12) - Caixa Com 100	CX	1000	L. IMPORT	R\$ 9,52	R\$ 9.520,00
3	Agulha Descartável (13x4,5) - Caixa Com 100	CX	800	L. IMPORT	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
4	Agulha Descartável (20x5,5) - Caixa Com 100	CX	1000	L. IMPORT	R\$ 9,52	R\$ 9.520,00
5	Agulha Descartável (30x08) - Caixa Com 100	CX	1000	L. IMPORT	R\$ 9,53	R\$ 9.530,00
6	Agulha Descartável (25x07) - Caixa Com 100	CX	240	L. IMPORT	R\$ 8,55	R\$ 2.052,00
7	Agulha Para Raqui Descartável 25g	UN	4000	PROCARE	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
8	Agulha Para Raqui Descartável 27g	UN	2500	PROCARE	R\$ 4,02	R\$ 10.050,00
VALOR TOTAL						R\$ 63.358,00

LOTE 44						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Lâmina de Bisturi N.º 11 Caixa C/ 100	CX	360	8,056E+10	R\$ 29,49	R\$ 10.616,40
2	Lâmina de Bisturi N.º 12 Caixa C/ 100	CX	10	8,056E+10	R\$ 24,99	R\$ 249,90
3	Lâmina de Bisturi N.º 15 Caixa C/ 100	CX	200	8,056E+10	R\$ 23,79	R\$ 4.758,00
4	Lâmina de Bisturi N.º 21 Caixa C/ 100	CX	5	8,056E+10	R\$ 24,90	R\$ 124,50
5	Lâmina de Bisturi N.º 22 Caixa C/ 100	CX	20	8,056E+10	R\$ 24,99	R\$ 499,80
6	Lâmina de Bisturi N.º 24 Caixa C/ 100	CX	360	8,056E+10	R\$ 29,49	R\$ 10.616,40
7	Lâmina Fosca Caixa C/ 100	CX	400	RDC 185	R\$ 12,64	R\$ 5.056,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.921,00

LOTE 46						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Seringa Descartável 03 MI Com Agulha	UND	140000	SR	R\$ 0,26	R\$ 36.400,00
2	Seringa Descartável 05 MI Com Agulha	UND	160000	SR	R\$ 0,30	R\$ 48.000,00
3	Seringa Descartável 10 MI Sem Agulha	UND	40000	SR	R\$ 0,31	R\$ 12.400,00
4	Seringa Descartável 10 MI Com Agulha	UND	170000	SR	R\$ 0,46	R\$ 78.200,00
5	Seringa Descartável 20 MI Sem Agulha	UND	80000	SR	R\$ 0,27	R\$ 21.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



6	Seringa Descartável 60 Ml Sem Agulha Com Bico Cateter	UND	4000	SR	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 198.000,00

LOTE 50						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Termômetro clínico digital – LCD	UND	600	G-TECH	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
2	Termômetro Infravermelho Digital de Testa LCD Portátil	UND	30	BE CARE	R\$ 60,88	R\$ 1.826,40
3	Termômetro Digital LCD para Máxima/ Mínima freezer	UND	30	J. PROLAB	R\$ 66,47	R\$ 1.994,10
4	Termômetro Ambiente	UND	10	J. PROLAB	R\$ 66,47	R\$ 664,70
VALOR TOTAL						R\$ 10.605,20

VALOR DA PROPOSTA						R\$ 1.608.316,92
--------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------

O valor total adjudicado à empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** é **R\$ 1.608.316,92 (um milhão seiscentos e oito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos);**

Declara adjudicado à empresa **BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 10.197.423/0001-05 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Luva Cirúrgica Estéril Nº 6,5	PAR	5000	MEDIX	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
2	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7	PAR	20000	MEDIX	R\$ 1,65	R\$ 33.000,00
3	Luva Cirúrgica Estéril Nº 8	PAR	10000	MEDIX	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
4	Luva Cirúrgica Estéril Nº 7,5	PAR	30000	MEDIX	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00
5	Luva de Procedimento " G " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA	CX	2000	MEDIX	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
6	Luva de Procedimento " M " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA	CX	10000	MEDIX	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
7	Luva de Procedimento " P " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA	CX	8000	MEDIX	R\$ 15,06	R\$ 120.480,00
8	Luva de Procedimento " PP " Caixa Com 100 Látex - AMOSTRA	CX	3000	MEDIX	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
9	Luva de Procedimento não cirúrgico nitrilo sem pó, sem látex – borracha sintética – tamanho " M " Caixa Com 100 - AMOSTRA	CX	600	MEDIX	R\$ 1,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL						R\$ 385.900,00

LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Sabonete líquido 01 litro - AMOSTRA	FRASCO	800	CICLOFARMA	R\$ 5,60	R\$ 4.480,00
2	Sabonete líquido 05 litro (galão) - AMOSTRA	GALÃO	600	CICLOFARMA	R\$ 20,03	R\$ 12.018,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.498,00

LOTE 23						
---------	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Embalagem Saco para Esterilização (140x260) Caixa c/100	cx	20	HOSPFLEX	R\$ 68,30	R\$ 1.366,00
2	Embalagem Saco para Esterilização (90x245) Caixa c/100	cx	20	HOSPFLEX	R\$ 45,60	R\$ 912,00
3	Embalagem Tubular para Esterilização 15CMx100MT	Rolo	600	HOSPFLEX	R\$ 97,00	R\$ 58.200,00
4	Embalagem Tubular para Esterilização 25CM X100mt	Rolo	200	HOSPFLEX	R\$ 86,70	R\$ 17.340,00
5	Embalagem Tubular para Esterilização 30cmx100mt	Rolo	100	HOSPFLEX	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
6	Embalagem Tubular para Esterilização 50cmx100mt	Rolo	30	HOSPFLEX	R\$ 34,40	R\$ 1.032,00
VALOR TOTAL						R\$ 85.980,00

LOTE 30						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Faixa Smarch material de borracha - 6mm x 2m	UND	30	TYLOR	R\$ 22,00	R\$ 660,00
2	Faixa Smarch material de borracha - 10mm x 2m	UND	30	TYLOR	R\$ 25,00	R\$ 750,00
3	Faixa Smarch material de borracha - 12mm x 2m	UND	30	TYLOR	R\$ 28,00	R\$ 840,00
4	Faixa Smarch material de borracha - 15mm x 2m	UND	30	TYLOR	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
5	Faixa Smarch material de borracha - 20mm x 2m	UND	30	TYLOR	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.740,00

LOTE 34						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Eletrodos de estanho reutilizáveis, com pino de segurança para EEG (para aparelho Neuromap, Neurotec.1.10 m) jogo com 25 unidades	JG	20	NEUROTEC	R\$ 579,00	R\$ 11.580,00
2	Eletrodos ECG descartável para monitoração	UN	60000	SOLIDOR	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
3	Cartucho Eletrodo Adulto com Bateria Samaritan PadPak – HeartSine. Para uso no desfibrilador Samaritan PadPak Pad-Pak — Cartucho de bateria e eletrodo; Pad-Pak adulto – Pad-Pak pediátrico; Vida útil:4 anos a partir da data de fabricação; Peso:0,2 kg; Tamanho:10 cm x 13,3 cm x 2,4 cm; Tipo de bateria: Dióxido de lítio e manganês (LiMnO2). Capacidade: Mais de 60 choques a 200J; Posicionamento dos eletrodos:Anterior lateral (adulto); Anterior posterior (pediátrico); Área ativa do gel:100 cm2 Comprimento do cabo 1 m	UN	3	HEARTSINE	R\$1.115,00	R\$ 3.345,00
4	Pasta fixadora para eletrodos disk - fix - 01 kg	UND	15		R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.000,00

LOTE 43						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Cateter Para Oxigênio N.º 08	UND	600	MARK MED	R\$ 0,60	R\$ 360,00
2	Cateteri .V . N.º 14 (Gelco)	UND	3000	MEDIX	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
3	Cateteri .V . N.º 16 (Gelco)	UND	3000	MEDIX	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
4	Cateteri .V . N.º 18 (Gelco)	UND	12000	MEDIX	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
5	Cateteri .V . N.º 20 (Gelco)	UND	30000	MEDIX	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00
6	Cateteri .V . N.º 22 (Gelco)	UND	60000	MEDIX	R\$ 0,96	R\$ 57.600,00
7	Cateteri .V . N.º24 (Gelco)	UND	20000	MEDIX	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
8	Cateter Tipo Óculos	UND	6000	MEDSONDA	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00
9	Equipo Macrogotas com Injetor Lateral	UND	60000	MEDIX	R\$ 1,79	R\$ 107.400,00
10	Equipo Microgotas com Injetor Lateral	UND	10000	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
11	Equipo de Transfusão De Sangue E Hemoderivados	UND	6000	LABOR IMPORT	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



12	Equipo macrogotas fotossensível para bomba de infusão celm: de uso único (descartável) para uso em bomba de infusão Med Pump mp-20*, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2,20m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro antibacteriano de ar e capa protetora.	UND	1000	MEDSONDA	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
13	Polifix 2 vias com clamp, (scalp, cateter intravenoso, agulha). Extremidades proximais com conectores Luer Lock fêmea; extensões em PVC CLAMP (abre/fecha); conexão Luer Distal para dispositivo de acesso venoso;	UND	3000	MEDIX	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
14	Kit cateter de acesso central contendo: 01 cateter duplo lúmen 7Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.035”(0.89x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18Ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10Fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores livres de agulha e tampa	Und	300	BIOMEDICAL	R\$ 100,50	R\$ 30.150,00
15	Equipo para alimentação integral	Und	1000	EMABRAMED	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
16	Frasco para alimentação integral capacidade 250ml – descartável	Und	600	EMABRAMED	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
VALOR TOTAL						R\$ 284.950,00

LOTE 47						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Torneirinha de 3 Vias	UND	1600		R\$ 0,84	R\$ 1.344,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.344,00

VALOR DA PROPOSTA						R\$ 821.412,00
--------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

O valor total adjudicado à empresa **BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é **R\$ 821.412,00 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais)**;

Declara adjudicado à empresa **COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, CNPJ/MF sob o nº 58.950.775/0001-08 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 24						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Filme para ultrassonografia (UPP - 110S) 110 mm x 20m - AMOSTRA	und	450	MEDPEX	R\$ 68,16	R\$ 30.672,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.672,00

O valor total adjudicado à empresa **COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** é **R\$ 30.672,00 (trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais)**;

Declara adjudicado à empresa **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 31.940.808/0001-82 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 12						
----------------	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Umidificador, de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UND	50	RIOXI	R\$ 13,05	R\$ 652,50
2	Fluxometro de ar comprimido para rede canalizada, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado, esfera (flutuador) de inox, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	UND	60	RIOXI	R\$ 55,19	R\$ 3.311,40
VALOR TOTAL						R\$ 3.963,90

O valor total adjudicado à empresa **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA** é **R\$ 3.963,90** (três mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos);

Declara adjudicado à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Bandeja retangular 40 x 28 x 02 cm inox	UND	50	FAMITA	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00
2	Bandeja inox 24x16x03 cm	UND	100	FAMITA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
3	Estojo inox 20x10x15 cm	UND	100	FAMITA	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.100,00

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Caneta para bisturi elétrico descartável, com comando manual de corte e coagulação estéril	UND	600	BLUEPAD	R\$ 18,78	R\$ 11.268,00
2	Caneta padrão para bisturi elétrico, autoclavável, com comando por pedal, com cabo a partir de 2 metros	UND	30	SIMILAR E COMPATÍVEL	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.908,00

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Papagaio em aço inox 1l: capacidade: 1000ml; dimensões: 26x13 cm	UNID	3	FORTINOX	R\$ 180,00	R\$ 540,00
2	Comadre de inox. Tam 40x30cm; volume: 3500ml	UNID	2	FAMITA	R\$ 260,00	R\$ 520,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



3	Cuba, rim, em aço inoxidável, com capacidade mínima aproximada de 750ml, dimensões mínimas de 26 x 12cm.	UND	40	FAMITA	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
4	Bacia de inox hospitalar 30 cm	UND	30	ART INOX	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
5	Bacia de inox hospitalar 35 cm	UND	30	ART INOX	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
6	Bacia de inox hospitalar 41 cm	UND	35	ART INOX	R\$ 119,00	R\$ 4.165,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.605,00

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Cal sodada com 4,3 a 5 kg - cal sodada com maior capacidade de absorção de Co2 e insignificante desprendimento de pó, forma semi-esférica para uma melhor compactação no canister com diminuição da resistência ao fluxo respiratório	FRASCO	20	ATRASORB	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.960,00

LOTE 25						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Teste químico Bowie & Dick para uso em autoclaves a vácuo e detecção de bolhas de ar e gases não condensados, conforme classe 2 da Norma ISO11.140/1995, controle para uso específico para leitura de vácuo e a penetração do vapor, constituído de folha teste impressa com tinta de indicador químico. Caixa com 50 unidades	CX	25	CLEAN UP	R\$ 315,00	R\$ 7.875,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.875,00

LOTE 49						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Cânula Orofaríngea, material poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 0	UND	3	FOYOMED	R\$ 4,69	R\$ 14,07
2	Cânula Orofaríngea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 1	UND	3	FOYOMED	R\$ 4,69	R\$ 14,07
3	Cânula Orofaríngea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 2	UND	3	FOYOMED	R\$ 4,69	R\$ 14,07
4	Cânula Orofaríngea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 3	UND	3	FOYOMED	R\$ 4,69	R\$ 14,07
5	Cânula Orofaríngea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 4	UND	3	FOYOMED	R\$ 4,69	R\$ 14,07
6	Cânula Orofaríngea, Material Poliuretano Flexível, Tipo Guedel – Tam. 5	UND	3	FOYOMED	R\$ 4,69	R\$ 14,07
VALOR TOTAL						R\$ 84,42

VALOR DA PROPOSTA						R\$ 63.532,42
--------------------------	--	--	--	--	--	----------------------

O valor total adjudicado à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é **R\$ 63.532,42** (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos);

Declara adjudicado à empresa **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 13.169.056/0001-16 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL,**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, conforme descrito abaixo:

LOTE 27						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, em pacote de 500gr	ROLO	1200	NATHY	R\$ 17,90	R\$ 21.480,00
2	Algodão ortopédico 10 cm com 12	PCT	1000	ORTOBOM	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
3	Algodão ortopédico 15 cm com 12	PCT	1000	ORTOBOM	R\$ 6,39	R\$ 6.390,00
4	Malha tubular ortopédica 10 cm x 15 mts	ROLO	100	MSO	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.400,00

O valor total adjudicado à empresa **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é **R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais);**

Declara adjudicado à empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ/MF sob o nº 02.990.912/0001-83 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, conforme descrito abaixo:**

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Balde Inox Com Alça 15 Litros: Material: Inox430. Capacidade: 15 litros. Produto higiênico, pois a contaminação através do inox é zero. Medidas: Altura: 30cm, Medida boca: 31cm, Medida fundo: 23,5cm, Peso: 1kg	UND	2	GASTROBEL	R\$114,50	R\$ 229,00
VALOR TOTAL						R\$ 229,00

LOTE 9						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Fio guia/mandril para intubação: produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Comprimento do mandril de intubação para uso adulto de 400 mm.	UNID	3	PORTEX	R\$ 35,00	R\$ 105,00
2	Fio guia/mandril para intubação: produto desenvolvido para auxiliar na intubação através do tubo endotraqueal. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Comprimento do mandril de intubação para uso pediátrico de 300 mm.	UNID	3	PORTEX	R\$ 35,00	R\$ 105,00
VALOR TOTAL						R\$ 210,00

LOTE 33						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Tela cirúrgica 100% polipropileno estéril 15x20 cm	UND	80	MARLEX	R\$ 72,46	R\$ 5.796,80
2	Tela cirúrgica 100% polipropileno estéril 20x20 cm	UND	80	MARLEX	R\$ 79,80	R\$ 6.384,00
3	Tela cirúrgica 100% polipropileno estéril 26x36 cm	UND	80	MARLEX	R\$ 82,50	R\$ 6.600,00
4	Tela cirúrgica 100% polipropileno estéril 30x30 cm	UND	80	MARLEX	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.972,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



LOTE 37						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Bocal Descartável Adulto - (28x59) para uso em espirometria compatível com Espirômetro digital Dataspirmicro Cibelman -pacote com 100 Unidades, embalados Individualmente	PCT	20	PROAR LIFE	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
2	Bocal Descartável Adulto - (30x1.0x65) para aparelho de Espirometria – Pacote 50 Com Unidades.	PCT	40	PROAR LIFE	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.118,00

LOTE 38						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Dreno Penrose N.º 1 Estéril – Pacote Com 12	PCT	40	WALTEX	R\$ 4,05	R\$ 162,00
2	Dreno Penrose N.º 2 Estéril – Pacote Com 12	PCT	40	WALTEX	R\$ 4,05	R\$ 162,00
3	Dreno Penrose N.º 3 Estéril – Pacote Com 12	PCT	40	WALTEX	R\$ 4,05	R\$ 162,00
4	Dreno Penrose N.º 4 Estéril – Pacote Com 12	PCT	40	WALTEX	R\$ 4,05	R\$ 162,00
5	Dreno de Sucção 3,2mm – Tipo Portvac	UND	300	WALTEX	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.198,00

VALOR DA PROPOSTA						R\$ 420.725,20
--------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

O valor total adjudicado à empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP** é **R\$ 420.725,20** (quatrocentos e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos);

Declara adjudicado à empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS**, CNPJ/MF sob o n.º 26.043.097/0001-03 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Porta agulha mayo 16cm	UND	15	QAYUM AND ELAHISONS	R\$ 40,00	R\$ 600,00
2	Porta agulha mayo 21 cm	UND	20	QAYUM AND ELAHISONS	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
3	Porta agulha mayo 25cm	UND	15	QAYUM AND ELAHISONS	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
4	Tesoura cirúrgica 15 cm	UND	30	QAYUM AND ELAHISONS	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
5	Tesoura cirúrgica 20 cm	UND	30	QAYUM AND ELAHISONS	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



6	Tesoura spencer para retirada de pontos 12 a 13 cm reta	UND	30	QAYUM AND ELAHISONS	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
7	Tesoura spencer para retirada de pontos 12 a 13 cm curva	UND	30	QAYUM AND ELAHISONS	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
8	Tesoura para bandagem tipo ponta romba – tam. 19 cm – autoclavável	UND	20	QAYUM AND ELAHISONS	R\$ 48,60	R\$ 972,00
9	Tesoura Lister 19cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos; Embalagem: Plástica individual	UND	2	QAYUM AND ELAHISONS	R\$ 70,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.897,00

O valor total adjudicado à empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS** é **R\$ 9.897,00 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais)**;

Declara adjudicado à empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 07.206.435/0001-36 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Gel ECG - 01 kg	FRASCO	60	FORTISAN	R\$ 6,33	R\$ 379,80
2	Gel para ultrassonografia - 01 kg	FRASCO	400	FORTISAN	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
3	Gel para ultrassonografia - 300 g	UND	1200	FORTISAN	R\$ 3,85	R\$ 4.620,00
4	Preservativo sem lubrificação	UND	3000	BLAW	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.959,80

LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Hipoclorito 1% - 5 litros (galão)	GALÃO	1600	CICLOFARMA	R\$ 7,31	R\$ 11.696,00
2	Hipoclorito 2,5% - 01 litro	FRASCO	120	CICLOFARMA	R\$ 2,35	R\$ 282,00
3	Glutaron com 5 litros (galão)	GALÃO	400	RIOQUIMICA	R\$ 63,85	R\$ 25.540,00
4	Solução de éter 1 litro	FRASCO	360	RIOQUIMICA	R\$ 40,77	R\$ 14.677,20
5	Solução de lugol 2% - 1 litro	FRASCO	36	FACILIMPE	R\$164,90	R\$ 5.936,40
6	Vaselina sólida 500 g	POTE	40	CINORD	R\$ 29,75	R\$ 1.190,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



7	Detergente enzimático com quatro ou mais enzimas, contendo detergente tensoativos não iônicos Ph neutro não corrosivo biodegradável atóxico específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos limpeza manual ou equipamento automatizado com diluição a partir de 1ml atender RDC nº 55/2012 apresentar laudos de irritabilidade dérmica e ocular laudo de atividade amiolítica e proteolítica. Laudo de biodegradabilidade, laudo de corrosividade em instrumental Ph laudo das atividades bacteriostático do detergente. Embalagem: galão de 5litros com dados de identificação do produto, concentração, indicação, modo de uso, marca do fabricante, prazo de validade, lote, responsável técnico, registro na ANVISA/MS.	GALÃO	30	CICLOFARMA	R\$ 83,30	R\$ 2.499,00
8	Ácido paracético 0,2%. Galão de 5l	GALÃO	10	RIOQUIMICA	R\$188,54	R\$ 1.885,40
VALOR TOTAL						R\$ 63.706,00

LOTE 29						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Atadura de crepom12 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	5000	TEXCARE	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
2	Atadura de crepom15 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	8000	TEXCARE	R\$ 6,45	R\$ 51.600,00
3	Atadura de crepom20 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	8000	TEXCARE	R\$ 8,20	R\$ 65.600,00
4	Atadura de crepom30 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	4000	TEXCARE	R\$ 11,86	R\$ 47.440,00
5	Atadura de crepom 10 cm 13 fios pacote com 12 - amostra	PCT	5000	TEXCARE	R\$ 4,53	R\$ 22.650,00
6	Atadura gessada nº 15 com 20	CX	399	ORTON	R\$ 69,08	R\$ 27.562,92
7	Atadura gessada nº 20 com 20	CX	400	ORTON	R\$ 96,26	R\$ 38.504,00
VALOR TOTAL						R\$ 279.506,92

LOTE 48						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Tubo Látex nº 200 C/ 15 Mt	UND	20	LENGRUBER	R\$ 22,40	R\$ 448,00
VALOR TOTAL						R\$ 448,00

VALOR DA PROPOSTA						R\$ 352.620,72
--------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

O valor total adjudicado à empresa **JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI** é **R\$ 352.620,72 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e setenta e dois reais)**;

Declara adjudicado à empresa **K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 36.104.318/0001-60 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 42						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Caixa Para Perfuro Cortante C/ 07 Lts	UND	600	FLEX PELL	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
2	Caixa Para Perfuro Cortante C/ 13 Lts	UND	8000	FLEX PELL	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



VALOR TOTAL	R\$ 47.000,00
--------------------	----------------------

O valor total adjudicado à empresa **K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA** é **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**;

Declara adjudicado à empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 11.145.401/0001-56 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 100 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 100 litros, dimensões: 75 cm de largura, 105 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. - AMOSTRA	UND	30000	RAVA	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
2	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 200 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 200 litros, dimensões: 90 cm de largura, 110 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. - AMOSTRA	UND	2000	RAVA	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
3	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 50 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 50 litros, dimensões: 63 cm de largura, 80 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. - AMOSTRA	UND	20000	RAVA	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
4	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes cor branco leitoso, capacidade 30 litros - saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 30 litros, dimensões: 59 cm de largura, 62 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT - AMOSTRA	UND	20000	RAVA	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.860,00

LOTE 45						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Scalp 19	UND	5000	MEDIX	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
2	Scalp 21	UND	30000	MEDIX	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
3	Scalp 23	UND	30000	MEDIX	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
4	Scalp 25	UND	2000	MEDIX	R\$ 0,23	R\$ 460,00
5	Scalp 27	UND	600	MEDIX	R\$ 0,23	R\$ 138,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.148,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



VALOR DA PROPOSTA	R\$ 40.008,00
--------------------------	----------------------

O valor total adjudicado à empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA** é **R\$ 40.008,00 (quarenta mil e oito reais);**

Declara adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP**, CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Mesa de Mayo Inox Armação tubular com rodízios de 2 totalmente de inox altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima 0,77m. Altura máxima 1,25m. Dimensões da bandeja: 43cm de comp. x 30,5 cm de larg. Medidas da embalagem 0,73 X 0,50 X 0,58. Cubagem:0,2117m³ Peso: 3kg.	UND	6	TECMED	R\$ 510,66	R\$ 3.063,96
VALOR TOTAL						R\$ 3.063,96

LOTE 51						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 250 ml (Sistema Fechado)	Frasco	30.000	FRESENIUS	R\$ 9,22	R\$ 276.600,00
2	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 100 ml (Sistema Fechado)	Frasco	60.000	FRESENIUS	R\$ 4,56	R\$ 273.600,00
3	Solução Glicosada 5% - frasco 500 ml (Sistema Fechado)	Frasco	10.000	FRESENIUS	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00
4	Solução Glicosada 5% - frasco 250 ml (Sistema Fechado)	Frasco	2.000	FRESENIUS	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
5	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 500 ml (Sistema Aberto)	Frasco	30.000	FARMAX	R\$ 3,45	R\$ 103.500,00
6	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 250 ml (Sistema aberto)	Frasco	1.000	FARMAX	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
7	Solução Ringer Lactato - frasco 500 ML (Sistema Fechado)	Frasco	10.000	FRESENIUS	R\$ 10,00	R\$ 100.000,00
8	Solução Glico-Fisiológica – frasco 500 ML (Sistema Fechado)	Frasco	5.000	FRESENIUS	R\$ 12,59	R\$ 62.950,00
9	Manitol 20% - frasco 250ml (Sistema fechado)	Frasco	1.000	FRESENIUS	R\$ 22,95	R\$ 22.950,00
10	Água para injeção – frasco 500 ml	Frasco	3.000	FRESENIUS	R\$ 9,35	R\$ 28.050,00
11	Cloreto de sódio 0,9% - frasco 10 ml	Frasco	20.000	SAMTEC	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00
12	Cloreto de sódio 10% - frasco 10ml	Frasco	5000	HALEX ISTAR	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
13	Cloreto de sódio 10% - frasco 20 ml	Frasco	2.000	SAMTEC	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
14	cloreto de sódio 20% - frasco 10 ml	Frasco	1.500	HALEX ISTAR	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
15	Solução Fisiológica 0,9% - frasco 500 ml (Sistema Fechado)	Frasco	80.000	FRESENIUS	R\$ 10,00	R\$ 800.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.751.995,00

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 1.755.058,96
--------------------------	-------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



O valor total adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP** é **R\$ 1.755.058,96 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**;

Declara adjudicado à empresa **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 18.812.673/0001-01 em face do Pregão Eletrônico 010-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVAS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, MÁSCARAS, ÁLCOOL, SONDAS, SERINGAS E OUTROS) DESTINADOS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**, conforme descrito abaixo:

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Pinça allis 15 cm	UND	20	ABC	R\$ 38,11	R\$ 762,20
2	Pinça allis 20 cm	UND	20	ABC	R\$ 78,15	R\$ 1.563,00
3	Pinça guillen medinna para biopsia uterina 2mm	UND	20	ABC	R\$318,97	R\$ 6.379,40
4	Pinça anatômica dente de rato 14 cm	UND	30	ABC	R\$ 15,69	R\$ 470,70
5	Pinça anatômica dente de rato 20 cm	UND	30	ABC	R\$ 26,90	R\$ 807,00
6	Pinça cherron inox	UND	30	ABC	R\$ 67,76	R\$ 2.032,80
7	Pinça cushion reta com serrilha 16 cm	UND	50	ABC	R\$ 31,73	R\$ 1.586,50
8	Pinça kelly curva 14 cm	UND	30	ABC	R\$ 32,50	R\$ 975,00
9	Pinça kelly curva 20 cm	UND	30	ABC	R\$ 62,16	R\$ 1.864,80
10	Pinça kelle reta 14 cm	UND	30	ABC	R\$ 32,50	R\$ 975,00
11	Pinça kelle reta 20 cm	UND	30	ABC	R\$ 62,16	R\$ 1.864,80
12	Pinça kocher 14 cm reta	UND	50	ABC	R\$ 44,39	R\$ 2.219,50
13	Pinça kocher 16 cm curva	UND	50	ABC	R\$ 46,12	R\$ 2.306,00
14	Pinça anatômica 14 cm	UND	60	ABC	R\$ 14,05	R\$ 843,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.649,70

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Toalhas de papel interfolhadas contendo:1000 fls 23cm x 21cm branco - AMOSTRA	FD	10000	MULTPEL	R\$ 8,61	R\$ 86.100,00
2	Lençol de papel hospitalar - caixa com 8 rolos 70 cm x 50 m	CX	300	ASTROMED	R\$ 88,29	R\$ 26.487,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.587,00

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Bolsa De Colostomia/lieostomia Drenável, opaca, recortável 19-64mm - AMOSTRA	UND	6000	CONVATEC	R\$ 13,99	R\$ 83.940,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.940,00

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Coletor de urina de perna com válvula anti-refluxo 500 ml sem extensão	UND	150	TAYLOR	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
2	Coletor de Urina Sistema Aberto (Tipo Saco) Cordão Com 2000 MI – Pacote Com 100	PCT	360	MEDGRAN	R\$ 37,50	R\$ 13.500,00
3	Coletores de Secreção e Urina Estéril 1.200 MI	UND	50	EMBRAMED	R\$ 13,10	R\$ 655,00
4	Bolsa Coletora de Urina Estéril 2.000 MI Sistema Fechado	UND	2000	LABOR IMPORT	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



5	Dispositivo para Incontinência Urinária sem Mangueira Nº 06 - Caixa Com 04 Unid	PCT	300	SOLIDOR	R\$ 3,72	R\$ 1.116,00
6	Dispositivo para Incontinência Urinária com Extensão	UND	1500	MEDSONDA	R\$ 1,94	R\$ 2.910,00
7	Coletor Universal T- Rosca - 50 MI	UND	10000	CRAL	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
8	Coletor de Urina Infantil tipo saco em Polietileno Atóxico	UND	1000	MARK MED	R\$ 0,76	R\$ 760,00
VALOR TOTAL						R\$ 36.481,00

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Fio catgut cromado nº 0 com agulha caixa com 24	CX	300	TECHNOFIO	R\$100,00	R\$ 30.000,00
2	Fio catgut cromado nº 1 com agulha caixa com 24	CX	300	TECHNOFIO	R\$100,00	R\$ 30.000,00
3	Fio catgut cromado nº 2 com agulha caixa com 24	CX	300	TECHNOFIO	R\$100,00	R\$ 30.000,00
4	Fio catgut cromado nº 3 com agulha caixa com 24	CX	600	TECHNOFIO	R\$100,00	R\$ 60.000,00
5	Fio de nylon nº 05 c/ agulha caixa c/24	CX	200	TECHNOFIO	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
6	Fio de nylon nº 00c/ agulha caixa c/24	CX	200	TECHNOFIO	R\$ 43,20	R\$ 8.640,00
7	Fio de nylon nº01c/ agulha caixa c/24	CX	300	TECHNOFIO	R\$ 43,20	R\$ 12.960,00
8	Fio de nylon nº02 c/ agulha caixa c/24	CX	400	TECHNOFIO	R\$ 43,20	R\$ 17.280,00
9	Fio de nylon nº03 c/ agulha caixa c/24	CX	800	TECHNOFIO	R\$ 43,20	R\$ 34.560,00
10	Fio de nylon nº04 c/ agulha caixa c/24	CX	400	TECHNOFIO	R\$ 43,20	R\$ 17.280,00
11	Fio de sutura absorvível poliglactina 910 0 com agulha 4.0 cm c/ 36und	CX	90	SHALON	R\$271,62	R\$ 24.445,80
12	Fio de sutura absorvível poliglactina 910 1.0 com agulha 4.0 cm c/ 36und	CX	90	SHALON	R\$271,62	R\$ 24.445,80
13	Fio de sutura absorvível poliglactina 910 2.0 com agulha 4.0 cm c/ 36un	CX	90	SHALON	R\$271,62	R\$ 24.445,80
14	Fio de sutura algodão 0 sem agulha - caixa c/24	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
15	Fio de sutura linho 0 com agulha 3.0cm - caixa c/24	CX	50	SHALON	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
16	Fio de sutura linho 0 sem agulha - caixa c/24	CX	100	SHALON	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
17	Fio de sutura polipropileno 0 com agulha 4.0 cm - caixa c/24	CX	50	TECHNOFIO	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
18	Fio de sutura polipropileno 1.0com agulha 4.0 cm - caixa c/24	CX	50	TECHNOFIO	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
19	Fio de sutura polipropileno 2.0com agulha 4.0 cm - caixa c/24	CX	50	TECHNOFIO	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
20	Fio cirúrgico estéril algodão sem agulha 45 cm pré-cortado n.º 0 - caixa c/24	CX	200	TECHNOFIO	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
21	Fio cirúrgico estéril algodão sem agulha 45 cm pré-cortado n.º 1 - caixa c/24	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
22	Fio cirúrgico estéril algodão sem agulha 45 cm pré-cortado n.º 2 - caixa c/24	CX	80	TECHNOFIO	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
23	Fio cirúrgico seda nº 0 sem agulha 15 x 45 cm - caixa com 24 unidades	CX	200	TECHNOFIO	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
24	Fio cirúrgico seda nº 1 sem agulha 15 x 45 cm - caixa com 24 unidades	CX	200	TECHNOFIO	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



VALOR TOTAL	R\$ 387.997,40
--------------------	-----------------------

LOTE 52						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Macacão de segurança GG - vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionada em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra risco de origem química.	Unid	100	DESCARTEE	R\$ 26,05	R\$ 2.605,00
2	Saco para óbito com zíper g - cobertura para cadáveres, constituída de polietileno de baixa densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação. O produto é isento de soldas, no entanto ocupando 75% da sua superfície frontal, corre zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento do fechamento, o cadáver e fechado por completo, evitando o contato do corpo com o meio externo. Cor : cinza tamanho : 2,10 x 0,90cm	Unid	50	JUREMA	R\$ 14,18	R\$ 709,00
3	Saco para óbito com zíper GG - cobertura para cadáveres, constituída de polietileno de baixa densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação. O produto é isento de soldas, no entanto ocupando 75% da sua superfície frontal, corre zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento do fechamento, o cadáver e fechado por completo, evitando o contato do corpo com o meio externo. Cor : cinza tamanho : 2,20 x 1,10cm	Unid	50	JUREMA	R\$ 14,85	R\$ 742,50
4	Saco para óbito com zíper m - cobertura para cadáveres, constituída de polietileno de baixa densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a capacidade necessária à aplicação. O produto é isento de soldas, no entanto ocupando 75% da sua superfície frontal, corre zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento do fechamento, o cadáver e fechado por completo, evitando o contato do corpo com o meio externo. Cor : cinza tamanho : 1,60 x 0,80cm	Unid	30	JUREMA	R\$ 13,51	R\$ 405,30
VALOR TOTAL						R\$ 4.461,80

VALOR DA PROPOSTA	R\$ 650.116,90
--------------------------	-----------------------

O valor total adjudicado à empresa **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA** é **R\$ 650.116,90** (seiscentos e cinquenta mil, cento e dezesseis reais e noventa centavos).

Guanambi-BA, 24 de agosto de 2022.

Juraci Pereira de Azevedo
Pregoeiro
DEC. Nº 924 DE 02 DE JUNHO DE 2022

